

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

CULTURA



Circuito de Artes vai agitar Avaré

Projeto leva circo, dança, música, teatro e cinema para o Largo São João

Com o intuito de democratizar o acesso aos bens culturais e promover a circulação de trabalhos artísticos em diferentes linguagens, o Circuito Sesc de Artes trará para a Estância Turística de Avaré, com o apoio da Prefeitura, apresentações gratuitas de circo, teatro, dança e música no Largo São João, na próxima sexta-feira, 14 de junho, das 17h30 às 21h30.

Artistas de diversas partes do país promovem uma suspensão no cotidiano da cidade, criam um diálogo com o cidadão e provocam os seus sentidos. As atividades são para todas as idades e têm acesso gratuito.

Página 24

EDUCAÇÃO

Inaugurada a nova escola do SESI



Página 08

SAÚDE

Postos realizam, hoje, vacinação contra Paralisia Infantil

Página 22

ESPORTES

Começa o Projeto Navega SP no Horto Florestal



Página 22

EDUCAÇÃO

Passeata celebrou o Dia Mundial do Meio Ambiente

Página 08

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatius

Telefone - (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

ESPORTES

Avaré perde o
Dia do Desafio
por 1,13%

A pequena diferença deu a vitória para Araxá (MG)

Foi por muito pouco, mas a Estância Turística de Avaré deixou que Araxá, localizada no Sul de Minas Gerais, vencesse a disputa, entre as localidades, válida pelo Dia do Desafio.

Segundo dados da Secretaria Municipal de Esportes de Avaré, a diferença de marcação entre as duas localidades foi de apenas 1,13%. A disputa aconteceu no último dia 29 de maio.

Conforme o boletim oficial da competição, Avaré marcou 7,23% diante de 8,16% apresentados pela cidade mineira. "Mesmo assim ficamos satisfeitos com os resultados conseguidos, uma vez que muitas pessoas participaram, praticando qualquer tipo de atividade física e nos informando", afirmaram os organizadores.

A estimativa é que se reuniram durante todo o dia, somente na área da Concha Acústica, 6.146 pessoas representando várias escolas municipais, estaduais, particulares, faculdades e pessoas interessadas.

O Dia do Desafio (originalmente chamado *Challenge Day*) foi criado em 1983, no Canadá, mas chegou ao Brasil apenas em meados dos anos 1990. Desde então, Avaré participa anualmente da competição.

Aderiram à iniciativa a Unimed local, Avaré Caminhões, Associação Regional de Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos (AREA), Fórum local, Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), Centro de Atendimento Psico Social (CAPS), assim como de academias e clubes da cidade.



Encha de areia os pratinhos de plantas.

**VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
NOS VASOS DE FLORES**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉVIGILÂNCIA
SANITÁRIASECRETARIA DA
SAÚDE

SERVIÇOS

Prefeitura
realiza mutirão
de limpeza no
Costa Azul

Material retirado será recolhido no início da próxima semana

Nos últimos dois dias, as ruas do Balneário Costa Azul, às margens da Represa de Jurumirim, foram alvo dos trabalhadores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, uma que, em esforço concentrado, ocorreu a limpeza geral nas vias do bairro. A previsão é de que os serviços prossigam na próxima semana.

Segundo os responsáveis pelo setor, aproximadamente 30 funcionários da Frente de Trabalho recentemente contratada pela Prefeitura se encarregaram dos serviços no bairro, com capina e retirada de galhadas de áreas públicas e nas áreas em que o trânsito de veículos/pedestres estava prejudicado após as recentes chuvas.

Máquinas e caminhões vão apoiar a limpeza na próxima fase, a fim de facilitar a retirada de detritos que restaram da primeira etapa da operação.

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE 25/05/13 A 05/06/2013

Manoel Dias Gonçalves

*02/09/1933

+25/05/2013

Fernando Fidêncio

*07/05/1982

+29/05/2013

Dário Fragoso

*05/03/1953

+31/05/2013

José Klosowski

*23/11/1945

+01/06/2013

Vicente Tropiano Neto

*19/05/1952

+01/06/2013

José Ferreira de Albuquerque Filho

*30/06/1948

+01/06/2013

Antonio Beraldo

*25/12/1925

+03/06/2013

Ana Paula Castilho Collela

*14/01/1981

+03/06/2013

Vilma Aparecida Ferreira Alves

*03/06/1965

+03/06/2013

Benedito Carlos de Oliveira

*20/10/1950

+03/06/2013

Aroldo José Ferreira da Costa

*19/03/1954

+05/06/2013

Darcy Ferreira da Silva

*16/06/1923

+05/06/2013

Elvira Morgado Vieira

*25/03/1926

+05/06/2013

Sérgio Luiz Gomes

*21/03/1961

+05/06/2013

Semanaário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita

Paulo Das Novas Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.brJornalista Responsável:
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136Redação e fotos
Lúcio Francisco Sant'annaDiagramação
Alexandre Koch

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de madeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para conserto de mataburros nas estradas rurais.

Fornecedor : Irmaos Contrucci**Empenhos : 4885/2013****Valor : R\$ 7.500,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e óleo, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Maquina Lub Oleos Lubrif. Ltda**Empenhos : 5656, 5658, 5659/2013****Valor : R\$ 4.763,60**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de terraplenagem para controle de erosão no Parque Ecológico Teixeira de Freitas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cumprimento do determinado em ação civil publica.

Fornecedor : Menezes Terraplenagem e Construção Ltda**Empenhos : 12185/2012****Valor : R\$ 32.800,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Elaine Maratta ME**Empenhos : 3546/2013****Valor : R\$ 416,50**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Brasília Ltda**Empenhos : 3292, 3326, 3432, 3474/2013****Valor : R\$ 1.828,48**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda Me**Empenhos : 3033, 3336, 3337, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3431, 3433, 3470/2013****Valor : R\$ 2.186,20**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade de abastecimento do veículo da Secretaria da Educação.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II**Empenhos : 9291/2012****Valor : R\$ 136,27**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização e desratização no depósito da Central de Alimentação Municipal, justificamos o pedido de quebra de ordem cronológica, tendo em vista a necessidade de dedetização.

Fornecedor : Avare Dedetizadora Ltda**Empenhos : 3424, 3425/2013****Valor : R\$ 630,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos prédios municipais, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : C. C. M. Tubos, Conexoes e Asses. Ltda**Empenhos : 2056/2013****Valor : R\$ 3,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME**Empenhos : 4837, 4838/2013****Valor : R\$ 410,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica tendo em vista a prestação de serviço e reforma geral, as quais são de grande importância para a municipalidade, como também o fornecimento de peças em geral.

Fornecedor : Fatima S. C. Trinca Peças ME**Empenhos : 3074, 4476, 4477/2013****Valor : R\$ 78.816,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME**Empenhos : 4765, 4764/2013****Valor : R\$ 5.716,40**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Geraldo A. A. Fusco**Empenhos : 2280, 3328/2013****Valor : R\$ 1.870,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura de boletim da empresa Griffon para acompanhamento de processos do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviço em consultoria assessora publica e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados.

Fornecedor : Griffon Brasil Assessoria Ltda**Empenhos : 1411/2013****Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : H. Fusco Pneus Ltda**Empenhos : 4479/2013****Valor : R\$ 120,00**

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tambores de folha e aquisição de sacos de cimento, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para uso da Secretaria da municipalidade em diversos locais.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda**Empenhos : 4747, 4395/2013****Valor : R\$ 9.962,50**

Avaré, 08 de Junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção do Parque de Exposições para utilização na Emapa.

Fornecedor : J. F. Casa do Marceneiro Ltda EPP
Empenhos : 3538/2013

Valor : R\$ 1.621,80

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 3389, 3551, 4480, 4486, 4768, 4843/2013

Valor : R\$ 5.307,20

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de limpeza dos tanques de combustíveis da garagem municipal, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Josiane Pinto de Melo Ferreira Me
Empenhos : 4886/2013

Valor : R\$ 960,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de faixas, tal quebra de ordem cronológica é necessária para divulgação dos produtos do Banco do Povo Paulista e faixa em agradecimento feito pela Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Fornecedor : L.V. Comunicação Visual Eirelli
Empenhos : 2995, 3088, 4283, 4664/2013

Valor : R\$ 869,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material de construção, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção do Parque de Exposições da Emapa.

Fornecedor : Lajão Avare Materiais para Construção Ltda
Empenhos : 3540/2013

Valor : R\$ 1.167,20

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de

pagamentos por se tratar de locação de um veículo com 30 lugares, para transportar a equipe de Basquete Feminino Sub 15 e Sub 17 na cidade de Bariri, para disputar a Liga Centro Oeste Paulista, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária devido não ter nenhum transporte do município para atender a modalidade no referido campeonato.

Fornecedor : Lirio do Vale de Aluguel de Veiculos Ltda ME
Empenhos : 4542/2013

Valor : R\$ 1.020,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, fornecimento de peças de roçadeira e diversos para serviço de transportes, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Luis Antonio Pereira de Souza ME
Empenhos : 3400/2013

Valor : R\$ 160,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o fornecimento de materiais para uso do Departamento de Praças e Jardins.

Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda Me
Empenhos : 4276, 4279, 4280, 4277, 4278, 4721/2013

Valor : R\$ 1.839,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Mailon Coutinho Guilherme
Empenhos : 4775/2013

Valor : R\$ 350,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de troca de peças e manutenção de equipamento Kyocera 2810, tal quebra de ordem cronológica é necessária, pois o Departamento de Transito para impressão de multas de transito, carteiras de estacionamento idosos e deficientes, resultados de recursos de multas de transito e segunda via de notificações.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME
Empenhos : 3083/2013

Valor : R\$ 645,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de touca descartável, tal quebra de ordem cronológica é necessária devido aquisição emergencial do material, para atender as necessidades dos cozinheiros da rede municipal.

Fornecedor : Nogueira & Campiao Ltda ME

Empenhos : 3491/2013

Valor : R\$ 425,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda
Empenhos : 303/2013

Valor : R\$ 557,80

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de encadernação dos livros para o setor de licitação, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o arquivamento de dados importante para a municipalidade.

Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli ME
Empenhos : 4931/2013

Valor : R\$ 35,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de divulgação da Campanha do IPTU 2013, tal quebra de ordem cronológica é necessária visando alertar a população quanto aos benefícios oferecidos pelo município para quitação em dia dos tributos.

Fornecedor : Radio Paulista de Avare Ltda
Empenhos : 3007/2013

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medalhas e troféus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a realização de eventos entregue pela Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor : Styllus Sport Comercio de Art. Esportivos Ltda ME

Empenhos : 4847/2013

Valor : R\$ 6.474,49

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a conservação e limpeza de uso na Garegem Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Sueli de Fatima Moura Crivelli
Empenhos : 4991/2013

Valor : R\$ 1.363,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenhos : 4310, 4311, 4490, 4494, 4495, 4496, 4671, 4677, 4778/2013
Valor : R\$ 2.429,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículo com 15 lugares para transportar a equipe de futsal feminino da Secretaria de Esportes e Lazer, para a cidade de Lençóis Paulista, para disputar a Copa Tv Record de Futsal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária devido não ter nenhum transporte do município para atender a modalidade no referido campeonato.

Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora Me
Empenhos : 4541/2013
Valor : R\$ 350,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículo com 15 lugares para transportar a equipe de futsal feminino da Secretaria de Esportes e Lazer, para a cidade de Itararé, para disputar a Copa Tv Record de Futsal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária devido não ter nenhum transporte do município para atender a modalidade no referido campeonato.

Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora Me
Empenhos : 4949/2013
Valor : R\$ 512,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de lavagem de tecidos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção adequada do patrimônio municipal.

Fornecedor : Veronica de Freitas Teixeira ME
Empenhos : 4459/2013
Valor : R\$ 141,85

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamento manipulado para PAS Jardim Brasil, pois o medicamento é necessário para o bom atendimento a população.

Fornecedor : Artpharma Manipulação de Formulas Magistrais
Empenhos : 4716/2013
Valor : R\$ 43,50

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de

ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME
Empenhos : 3298, 3299, 3373/2013
Valor : R\$ 808,22

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME
Empenhos : 4398/2013
Valor : R\$ 180,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : E. C. Innocente Albuquerque EPP
Empenhos : 3401/2013
Valor : R\$ 228,20

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME
Empenhos : 3312, 3313/2013
Valor : R\$ 6.319,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Geraldo A. A. Fusco
Empenhos : 3288, 3289, 3290, 3361/2013
Valor : R\$ 2.580,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 4484/2013
Valor : R\$ 3.435,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 3 placas para tronco da central Intelbras Corp 8000, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reposição do Pabx do Pronto Socorro Municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Luiz Tadeu Binhoato ME
Empenhos : 2058/2013
Valor : R\$ 475,70

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Manduri Pneus Ltda
Empenhos : 4844, 4845/2013
Valor : R\$ 703,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óleo e filtro de óleo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Maxidiesel Peças e Serviços Ltda ME
Empenhos : 4858, 4859/2013
Valor : R\$ 550,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículos e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para evitar o risco de suspender a manutenção da frota municipal.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME
Empenhos : 4405, 4312, 4406, 4407/2013
Valor : R\$ 899,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços Ltda
Empenhos : 3396/2013
Valor : R\$ 2.700,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95

item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fonte ATX 24 pinos para aparelho AX, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao Centro de Saúde.

Fornecedor : VT Com e Serv de Equip. Eletronicos Ltda EPP
Empenhos : 2099/2013
Valor : R\$ 190,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de Alimentação Escolar

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP
Empenhos : 1227/2013
Valor : R\$ 1.934,40

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de motor da câmara fria de congelamento da Central de Alimentação, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o conserto e urgência para conservação do alimento.

Fornecedor : Dutec Eletro Tecnica Ltda ME
Empenhos : 6308/2013
Valor : R\$ 550,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte técnico e licença de software, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do funcionamento do Sistema de Contabilidade Pública Integrada, essencial aos serviços de diversos setores da municipalidade, tais como Licitação, Compras, Tributações, Contabilidade e Procuradora entre outros.

Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda -Software
Empenhos : 3409/2013
Valor : R\$ 29.570,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda
Empenhos : 114/2013
Valor : R\$ 2.562,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenhos : 6311, 7114/2013

Valor : R\$ 12.445,65

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de freezer, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a MEB Clarindo Macedo, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : MHMB Dalfré EPP
Empenhos : 5740/2013
Valor : R\$ 1.840,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda
Empenhos : 7002/2013
Valor : R\$ 2.985,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h no depósito da Central de Alimentação Municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME
Empenhos : 1497/2013
Valor : R\$ 60,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, caminhão e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de material e serviço, sendo essencial para a manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Tiete Truck Service Comercio de Peças Para Veiculo
Empenhos : 8948, 8983, 10804/2012
Valor : R\$ 13.380,00

Avaré, 08 de Junho de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/13
PROCESSO Nº. 231/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de equipamentos agrícolas.

Data de Encerramento: 28 de junho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de junho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169,

Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/13

PROCESSO Nº. 232/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF.

Data de Encerramento: 01 de julho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de julho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/13

PROCESSO Nº. 233/13

Objeto: Aquisição de 01 ambulância tipo UTI – D suporte avançado.

Data de Encerramento: 02 de julho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/13

PROCESSO Nº. 234/13

Objeto: Aquisição de uniformes para ESF's.

Recebimento das Propostas: 12 de junho de 2013 das 8hs até 24 de junho de 2013 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 24 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 24 de junho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/13

PROCESSO Nº. 235/13

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o Bolsa Família e Secretaria de Assistência.

Recebimento das Propostas: 12 de junho de 2013 das 8hs até 24 de junho de 2013 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 24 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 24 de junho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/13

PROCESSO Nº. 236/13

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a Emapa e Bolsa Família.

Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2013 das 8hs até 25 de junho de 2013 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 25 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 25 de junho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/13

PROCESSO Nº. 237/13

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de placas e cavaletes para o trânsito.

Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2013 das 8hs até 25 de junho de 2013 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 25 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 25 de junho de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/13

PROCESSO Nº. 238/13

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para a sinalização viária e Emapa.

Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2013 das 8hs até 26 de junho de 2013 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 26 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 26 de junho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/13
PROCESSO Nº. 239/13**

Objeto: Aquisição de Soprador Costal – Gasolina.
Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2013 das 8hs até 26 de junho de 2013 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 26 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 26 de junho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/13
PROCESSO Nº. 181/13**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de soluções específicas para o Pronto Socorro Municipal e demais setores da Saúde.

Data de Encerramento: 27 de junho de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de junho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/13
PROCESSO Nº. 185/13**

Objeto: Locação de equipamento de impressão para a Secretaria de Planejamento e Transportes.

Data de Encerramento: 28 de junho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/13
PROCESSO Nº. 176/13**

Objeto: Aquisição de multiprocessador para a EMEB “Profª Elizabeth de Jesus Freitas”.

Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2013 das 8hs até 27 de junho de 2013 às 13:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de junho de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/13
PROCESSO Nº. 188/13**

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Ambulatório DST/AIDS.

Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2013 das 8hs até 27 de junho de 2013 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 27 de junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/13
PROCESSO Nº. 190/13**

Objeto: Aquisição de relógio ponto para uso no Centro Administrativo.

Recebimento das Propostas: 19 de junho de 2013 das 8hs até 28 de junho de 2013 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2013 das 09:35 às 09:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 28 de junho de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/13
PROCESSO Nº. 186/13**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos, colocação de lajotas de concreto, guias de concreto e calçadas em diversas vias públicas desta municipalidade.

Data de Encerramento: 01 de julho de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 01 de julho de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/13 – Processo nº 222/13

Considerando a Comunicação Interna nº 288 enviada pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **20 de junho de 2.013, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2.013.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RENATO CAMINHÕES LTDA**, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN para a Secretaria de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 052/13 – Processo nº. 132/13 - Homologado em: 05/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **E. J. CASTILHO & CIA LTDA – ME**, objetivando o fornecimento e recarga de extintores para as unidades de saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 058/13 – Processo nº. 158/13 - Homologado em: 27/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TELMÁ LUCIA DA SILVA LOCADORA - ME**, objetivando o fretamento de 01 (um) veículo com 15 (quinze) lugares, para viagens (ida e volta), das equipes S.E.M.E., relativa ao **Pregão Presencial nº. 060/13 – Processo nº. 160/13 - Homologado em: 03/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES – ME**, objetivando Registro de Preços para aquisição futura de gás para toda a municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 061/13 – Processo nº. 161/13 - Homologado em: 23/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (lote 02 Volkswagem), FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI – ME (lote 04 Fiat – lote 10 Motos Honda – lote 11 Motos Kasinski – lote 12 Prancha Godoy SRG – lote 13 Renault, VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – EPP (lote 1 Mercedes Bens), ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP (lote 5 GM), ALBERTO CAIO TAMBORRINO – ME (lote 03 Ford – lote 06 Citroen – lote 07 Peugeot – lote 8 Agrale) e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP (lote 8 Agrale) e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP (lote 09 Marcopolo Volare)**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de peças e acessórios GENUÍNOS, relativa ao **Pregão Presencial nº. 062/13 – Processo nº. 162/13 - Homologado em: 24/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para toda a municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 063/13 – Processo nº. 172/13 - Homologado em: 28/05/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais elétricos para toda a municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 065/13 – Processo nº. 178/13 - Homologado em: 04/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, objetivando a aquisição de 03 (três) veículos automotivos, para a VI Unidade de Saúde da Família, relativa ao **Pregão Presencial nº. 067/13 – Processo nº. 182/13 - Homologado em: 05/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **A. R. SORBO – ME**, objetivando a aquisição de urnas mortuárias, relativa ao **Pregão Presencial nº. 068/13 – Processo nº. 183/13 - Homologado em: 05/06/2013.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME**, objetivando a aquisição de cadeiras giratórias para a Secretaria Municipal de Administração, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 015/13 – Processo nº. 130/13 - Homologado em: 05/06/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de toxina botulínica para atender paciente de avaliação social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 016/13 – Processo nº. 135/13 - Homologado em: 03/06/2013.**

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 058/13 – Processo nº. 158/13
Fica adjudicado a Empresa **E. J. CASTILHO & CIA LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 5.722,00 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais)**, objetivando o fornecimento e recarga de extintores para as unidades de saúde – adjudicado em: **27/05/2013.**

Pregão Presencial nº. 060/13 – Processo nº. 160/13
Fica adjudicado a Empresa **TELMÁ LUCIA DA SILVA LOCADORA – ME**, com valor total de **R\$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, objetivando o fretamento de 01 (um) veículo com 15 (quinze) lugares, para viagens (ida e volta), das equipes S.E.M.E.– adjudicado em: **03/06/2013.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 071/13 – Processo nº. 227/13
Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor **JUVENIANO MÁRIO ALMACEU BUNDER**, com valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** objetivando a locação de imóvel na Rua Ceará nº 1.393 para instalação da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 073/13 – Processo nº. 230/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NATHÁLIA BIBIANA TEIXEIRA – ME**, com valor total de **R\$ 7.095,00 (sete mil noventa e cinco reais)** objetivando a prestação de serviços de plotagem, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/12 – Processo nº. 099/12 fica aditado o valor de **R\$ 11.739,00 (onze mil setecentos e trinta e nove reais)**, para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de cestas básicas para pessoas em tratamento de tuberculose e pacientes com HIV/AIDS - **Assinatura do Termo Aditivo em: 24 de maio de 2013.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10, Contrato (201/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando a execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2 no Bairro Camargo, com prorrogação até 20 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/13 – Processo nº. 125/13**, objetivando a aquisição de ferramentas para uso do Departamento de Tecnologia, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 03/06/13 – Paulo Dias Novaes Filho**

EDUCAÇÃO

Passeata celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente

Realizada no dia 5 de junho, iniciativa teve presença de 700 pessoas

A Secretaria Municipal da Educação, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, promoveu, na última quarta-feira, 05, uma grande passeata com alunos, professores e servidores da Rede Municipal de Ensino.

A passeata percorreu a Rua Pernambuco, da Concha Acústica até o Horto Florestal, onde foram realizadas algumas atividades. Cerca de setecentas pessoas participaram da ação, cujo principal objetivo era informar sobre como preservar o meio ambiente e contribuir na formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades com as questões ambientais.

Denominada “Conscientizar para preservar o Mundo”, a passeata, durante a qual as crianças mostram trabalhos feitos em classe sobre o tema, aconteceu pelo segundo ano consecu-

tivo.

Após passagem pelo centro de Avaré, os estudantes tiveram chance de assistir, já no Horto Florestal, a encenação da peça “Chapeuzinho Vermelho – Versão Meio Ambiente” apresentada pelos alunos da 4ª série da EMEB “Professor Clarindo Macedo”. Logo após, eles tomaram parte do plantio de mudas de ipês em áreas determinadas do Horto.

“O projeto ‘Conscientizar para preservar o mundo’, desenvolvido em todas as EMEBs da Rede Municipal com alunos do 1º a 5º ano, acontece por meio de pesquisas, estudos, plantio de mudas, manutenção de horta na escola e passeios de estudos. Com isso, os alunos refletem sobre medidas para preservarmos o planeta”, destacaram os organizadores.



Presidente da Fiesp inaugura a escola Sesi

A solenidade aconteceu na manhã da sexta e contou com a presença de autoridades locais e de cidades da região

Amplas e modernas, as novas instalações do Centro Educacional do Sesi foi oficialmente inaugurada na sexta-feira, 7 de junho. A cerimônia teve a presença do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Antonio Skaf, além de prefeitos, educadores e convidados de toda a região.

Durante o ato, Skaf explicou as metas da Fiesp e seu compromisso na área educacional, dando como exemplo a nova escola do Sesi, considerada uma das mais bem equipadas dentre as mantidas pela federação no Estado.

Desde sua criação nos anos 1970, a unidade escolar do Sesi de Avaré já educou milhares de alunos. Por mais de 20 anos a escola funcionou onde hoje fica a Escola Técnica Estadual na Bra-

bância e, depois, provisoriamente manteve suas salas de aula junto às instalações da Faculdade Sudoeste Paulista.

Com apoio da Prefeitura, que cedeu ampla área, o Sesi construiu instalações próprias para o seu conjunto educacional. Atualmente, a unidade de Avaré dá suporte pedagógico a 358 alunos através de método de ensino idealizado por equipe própria. A escola é reservada, no entanto, a alunos com vínculos parentescos com quem trabalha em uma dessas indústrias com convênio com a entidade.

Um dos destaques é a qualidade do ensino oferecido no local, que pode ser comprovada pelos números do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), superiores à média nacional e à média do Estado de São Paulo.



– Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/13 – Processo n° 137/13**, objetivando a aquisição de materiais diversos para manutenção das unidades básicas de saúde, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 27/05/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/13 – Processo n° 142/13**, objetivando Registro de Preços com maior percentual de desconto sobre a tabela CIMED, visando a distribuição gratuita a pacientes de ordem judicial, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 24/05/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/13 – Processo n° 175/13**, objetivando a aquisição de telhas onduladas para conservação do Pronto Socorro Municipal, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 27/05/13** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato n° 040/13 da Dispensa n° 007/13, Processo n° 011/13, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias:

08.02.01.3390.36.00.08.243.4010.2356.809 – R\$ 46.200,00
 08.02.01.3390.39.00.08.243.4010.2356.810 – R\$ 5.376,00
 08.02.01.3390.36.00.08.244.4010.2398.847 – R\$ 18.600,00
 08.02.01.3390.39.00.08.244.4010.2398.849 – R\$ 2.304,00
 08.02.01.3390.36.00.08.244.4010.2313.836 – R\$ 51.600,00
 08.02.01.3390.39.00.08.244.4010.2313.837 – R\$ 6.144,00
 08.02.01.3390.36.00.08.244.4010.2313.861 – R\$ 19.200,00
 08.02.01.3390.39.00.08.244.4010.2429.862 – R\$ 2.304,00
 08.02.01.3390.36.00.08.241.4010.2428.794 – R\$ 6.600,00
 08.02.01.3390.39.00.08.241.4010.2428.795 – R\$ 768,00
 08.02.01.3390.36.00.08.243.4011.2357.821 – R\$ 13.200,00
 08.02.01.3390.39.00.08.243.4011.2357.822 – R\$ 1.536,00

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação serão empenhadas dentro das seguintes dotações orçamentárias:

08.02.01.3390.36.00.08.243.4010.2356.809 – R\$ 46.200,00
 08.02.01.3390.39.00.08.243.4010.2356.810 – R\$ 5.376,00
 08.02.01.3390.36.00.08.244.4010.2398.847 – R\$ 31.200,00
 08.02.01.3390.39.00.08.244.4010.2398.849 – R\$ 3.840,00
 08.02.01.3390.36.00.08.244.4010.2313.835 – R\$ 45.600,00
 08.02.01.3390.39.00.08.244.4010.2313.837 – R\$ 5.376,00
 08.02.01.3390.36.00.08.244.4010.2313.859 – R\$ 12.600,00
 08.02.01.3390.39.00.08.244.4010.2429.862 – R\$ 1.536,00
 08.02.01.3390.36.00.08.241.4010.2428.759 – R\$ 13.200,00
 08.02.01.3390.39.00.08.241.4010.2428.760 – R\$ 1.536,00
 08.02.01.3390.36.00.08.243.4011.2357.821 – R\$ 6.600,00
 08.02.01.3390.39.00.08.243.4011.2357.822 – R\$ 768,00

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Aditivo de Contrato do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/13 – Processo n° 069/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

...para a empresa **MARIA ANGÉLICA FONSECA VENTURINI ME**, o que...

Agora se leia:

...para a empresa **BR ARBITRAGEM EM EVENTOS DESPORTIVOS LTDA**, o que...

LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES



Decreto n° 3.582, de 29 de maio de 2013

(Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Villagio Porto Dourado.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:-

Artigo 1º. Ficam denominadas as vias públicas do Villagio Porto Dourado, nesta cidade, abaixo descritas:-

AVENIDA SANTA RITA DE CÁSSIA (antiga rua Projetada 01 e a Avenida Projetada 01b) Inicia-se junto a divisa com o Loteamento

Santa Rita (Avenida Santa Rita de Cássia) e segue até a divisa com propriedade da Fazenda Santa Rita II, dividando de um lado com a Rodovia SP 255 e do outro lado com as quadras J,N e O, via essa a ser denominada como prolongamento da AVENIDA SANTA RITA DE CÁSSIA;

RUA NÁPOLES – (Antiga Rua Projetada 02)- Inicia-se na Rua Projetada 03 e termina na Rotatória número 03, dividando de um lado com a quadra B e do outro lado com a quadra A e I; AVENIDA MÓDENA (Antiga Rua Projetada 03)- Inicia-se na Rotatória número 02 e termina na Rotatória número 03, dividando de um lado com as quadras C, J e M e do outro lado com as quadras B e N;

RUAAREZZO (Antiga Rua Projetada 04)- Inicia-se junto a Rua Projetada 01 e termina na Rua Projetada número 05, dividando de um lado com a quadra O e do outro lado com a quadra D;

RUA MONZA (Antiga Rua Projetada 05) - Inicia-se junto a Rua Projetada 06 e termina na Rua Projetada 10, dividando de um lado com as quadras E,F e G e do outro lado com as quadras C e O;

RUA TRAPANI (Antiga Rua Projetada 06) - Inicia-se junto a Rua Projetada 05 e termina na Rotatória na divisa com propriedade da Fazenda Santa Rita II, dividando de um lado com a quadra O e do outro lado com a quadra E;

RUA VICENZA (Antiga Rua Projetada 08)- Inicia-se junto a Rua Projetada 05 e termina na Rotatória na divisa com propriedade da Fazenda Santa Rita II, dividando de um lado com a quadra E e do outro lado com a quadra F;

RUA CREMONA (Antiga Rua Projetada 09)- Inicia-se junto a Praça Rotatória na divisa com a quadra M e termina na Rotatória na divisa com propriedade da Fazenda Santa Rita, dividando de um lado com as quadras D e F e do outro lado com as quadras C e G;

RUA PALERMO (Antiga Rua Projetada 10)- Inicia-se junto a Praça Rotatória número 03 e termina na Rotatória na divisa com propriedade da Fazenda Santa Rita II, dividando de um lado com as quadras C e G e do outro lado com as quadras H e L;

AVENIDA TURIM (Antiga Rua Projetada 11) - Inicia-se junto a Rotatória 03 e termina na divisa com propriedade da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, dividando de um lado com a quadra H e do outro lado com a quadra I.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de maio de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ ALTERAÇÃO EDITAL 002/2013

PROCESSO FREA-008/2013- PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré **COMUNICA** a todos interessados em participar do Pregão Presencial 002/2013, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática que:

As propostas para todos os itens dos lotes 1 a 9 poderão ser feitas com preços até **10% (dez por cento) superiores ao indicado no Termo de Referência – Anexo I do Edital 002/2013**, em face de grande variação do preço do dólar (que é referência para composição de preços dos produtos de informática).

Os prazos de pagamento referidos no item 12 do Edital são referências para eventuais propostas que não indiquem tal condição. Havendo indicação na proposta, a mesma será passível de negociação com o Pregoeiro, para atender as conveniências da Fundação. Tal negociação de prazo será feita apenas com a licitante vencedora do Lote.

Com referência ao item acima, apenas não serão consideradas mudanças na forma de pagamento (DEPÓSITO BANCÁRIO), e nem pagamento antecipado de nenhum lote. Em virtude da quantidade de Lotes o **Horário fica antecipado para as 13h00min** do dia 17/06/2013

Avaré, 05 de Junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações
 Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro - Estância Turística de Avaré – SP
 Fone: 14 – 3711 1828 ramal 1810

Decreto n° 3.583, de 04 de junho de 2013.

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n° 3.161, de 13 de abril de 2012, que declara de utilidade pública, para os fins de desapropriação amigável ou judicial, o HOTEL JURUMIRIM, localizado à Rua Alagoas, n° 1.475, centro, neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI

SUPERVISORA DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
 PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
 46634168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO N° 3586 , DE 06 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 524.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
405	12.361.2006.2075.0000	3.3.90.30.00	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	490.000,00			
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R.:	01		
07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO				
492	10.301.1012.2002.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00			
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL	F.R.:	01		
529	10.301.1012.2279.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.600,00			
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL	F.R.:	01		
07	01	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				
551	10.304.1014.2022.0000	3.3.90.39.00	PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00			
	01	300 034	TESOURO VISA-TX-FISCALIZACAO MUNICIPAL	F.R.:	01		
12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
1152	15.452.5002.2171.0000	3.3.90.30.00	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.:	01		
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA				
1242	20.606.6001.2320.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R.:	01		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
398	12.306.2006.2075.0000	3.3.90.30.00	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	-300.000,00			
				F.R. Grupo:	01		

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
			MATERIAL DE CONSUMO				
			TESOURO GERAL				
411	12.361.2006.2409.0000	3.3.90.30.00	FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR PLO "EJA"	145.000,00			
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	01		
414	12.362.2006.2408.0000	3.3.90.30.00	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PLO ENS.MEDIO	45.000,00			
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	01		

07	01	02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO				
481	10.301.1012.2001.0000	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO-CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-6.600,00			
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL	F.R. Grupo:	01		

07	01	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				
562	10.304.1014.2280.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00			
	01	310 000	TESOURO SAUDE - GERAL	F.R. Grupo:	01		

12	03	01	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENTAL				
1154	15.452.5002.2171.0000	3.3.90.39.00	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00			
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	01		

14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA				
1244	20.606.6001.2320.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00			
	01	110 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo:	01		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 06 de junho de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n° 3.585 de 07 de junho de 2013

(Estabelece o cronograma de apresentação de certificados e análise dos mesmos, para efeito de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar n° 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido, através do presente decreto, o cronograma para a apresentação dos certificados de participação em cursos de atualização, para efeito de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação, estabelecido no artigo 7º, inciso I, e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar N° 152/2011, de 6 de setembro de 2011(Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica Municipal.

Artigo 2º - Após o integral cumprimento do lapso temporal do estágio probatório (três anos), previsto no §4º, do artigo 41, da Constituição Federal, o profissional da Educação Básica que pretender a concessão do Adicional de Qualificação, deverá encaminhar à Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, os certificados que comprovem a participação em cursos descritos nos incisos I e II do artigo 8º do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica (Lei Complementer N° 152/2011, de 6 de setembro de 2011), conforme as datas de ingresso no ser-

viço público municipal abaixo descritas:

I - Ingressantes no quadro de profissionais da Educação Básica Municipal nos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO** e **MARÇO** – entrega dos certificados até o dia 15 de abril;

II - Ingressantes no quadro de profissionais da Educação Básica Municipal nos meses de **ABRIL, MAIO** e **JUNHO** – entrega dos certificados até o dia 15 de julho;

III - Ingressantes no quadro de profissionais da Educação Básica Municipal nos meses de **JULHO, AGOSTO** e **SETEMBRO** – entrega dos certificados até o dia 15 de outubro;

IV - Ingressantes no quadro de profissionais da Educação Básica Municipal nos meses de **OUTUBRO, NOVEMBRO** e **DEZEMBRO** – entrega dos certificados até o dia 15 de janeiro (subsequente);

Artigo 3º - O Adicional de Qualificação de que trata o presente Decreto, será devido por um período de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir do dia 1º dia, do mês subsequente àquele em que o Requerimento de concessão for deferido pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica.

Artigo 4º - A manutenção do Adicional de Qualificação ao profissional de Educação Básica que já usufrua de tal benesse, deverá ser requerida mediante a apresentação dos certificados que comprovem a participação em cursos descritos nos incisos I e II do artigo 8º do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação Básica (Lei Complementar N° 152/2011, de 6 de setembro de 2011), no prazo máximo de 30 (Trinta) dias antes do término da validade dos certificados utilizados nos três anos anteriores.

Artigo 5º - Caberá a Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica a análise da validade dos certificados apresentados, bem como, a pertinência dos respectivos cursos, encaminhando ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, para a edição das portarias correspondentes, a relação dos profissionais que terão direito ao Adicional de Qualificação, até o último dia útil do mês no qual foi feita a entrega dos certificados.

Artigo 6º - O prazo fixado no inciso I, do artigo 2º, deste Decreto, em caráter excepcional, neste ano de 2013, fica prorrogado para o dia 15 de julho.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de junho de 2013
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Leinº1.683,de04dejunhode2013

(Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA - conceder a revisão geral anual e reajustes salariais aos funcionários de acordo com as providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 64/2013)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz o seguinte decreto e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica a FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ, autorizada a conceder reajustes salariais aos funcionários do quadro de pessoal criado pela Lei Complementar nº 114 de 18 de janeiro de 2010, no percentual de 10% (dez por cento), visando a reparação das perdas de exercícios anteriores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias em vigor: 18.01.00.12.122.2007.2305.0000; 18.02.00.12.122.2007.2305.0000; 18.04.02.12.122.2007.2305.0000; 18.02.03.12.122.2007.2305.0000; 18.02.02.12.122.2007.2305.0000; 18.02.05.12.122.2007.2305.0000; 18.02.04.12.122.2007.2305.0000; 18.05.03.12.362.2003.2302.0000; 18.06.03.12.364.2005.2068.0000; 18.06.05.12.364.2005.2068.0000; 18.06.06.12.364.2005.2068.0000; 18.06.09.12.364.2005.2068.0000; 18.06.01.12.364.2005.2068.0000; 18.06.04.12.364.2005.2068.0000; 18.06.08.12.364.2005.2068.0000; 18.05.01.12.122.2008.2300.0000; 18.05.02.12.361.2008.2297.0000; 18.06.07.12.364.2005.2068.0000.

Artigo 3º - A Fundação fará publicar, no prazo de 30 dias, as tabelas de vencimentos resultantes da aplicação do Artigo 1º.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Decreto nº 3.587, de 06 de junho de 2013.

(Dispõe sobre denominação de Biblioteca Ramal.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica denominada **Biblioteca Ramal "LÉA SILVA"**, a unidade instalada no Centro Comunitário do Jardim Brasil, localizada na Rua Porto Velho s/nº, no Jardim Brasil, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.684, de 04 de junho de 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifique e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 62/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz o seguinte decreto e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 1635 de 04/12/2012 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 113.638,54 (Cento e Treze mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cincoenta e Quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil, denominado FNDE-B.C.-E.I-MANUT., decorrentes das ações para garantia do cuidado integral, assegurando o acesso e a permanência na educação infantil, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2010/2013 – Lei Municipal nº 1.284 de 25/11/2009 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.02.00	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
SUBUNIDADE	06.02.01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCLADOS	
COD.APLICAÇÃO	210.008	FNDE-BRASIL CARINHOSO -E.I.MAN-CRECHES	113.638.54
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.638.54
TOTAL.....			113.638.54

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO decorrentes dos repasses efetuados ao município pela União através do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fundamentada na Resolução CD/FNDE nº 29 de 27 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré,
aos 04 de junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

RESOLUÇÃO CMAS nº 01, de 06 de junho de 2013.

(Dispõe sobre a inscrição das entidades junto ao CMDCA) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

- 1. Considerando** os requerimentos das entidades para manutenção das inscrições junto ao Conselho Municipal;
- 2. Considerando** que todos foram tempestivos;
- 3. Considerando** a visita técnica realizada pelo órgão de supervisão da SEMADS a qual há apontamentos técnicos para fins da Tipificação Nacional;
- 4. Considerando** a análise de todos os documentos jungidos do relatório;

RESOLVE

Artigo 1º – **APROVAR** a manutenção das inscrições das entidades abaixo relacionadas:

Nº da inscrição	Nome da Entidade
1	APAE
2	CEI – SANTA ELIZABETH
3	FUNDAÇÃO PADRE EMILLIO IMMOOS
4	CEI – SANTA TERESINHA
5	NOCAIJA
7	EDUCANDÁRIO SANTA MARIA
8	LAR SÃO NICOLAU
9	VANA
16	ASS. AMIGO SOLIDÁRIO
17	COLONIA ESPÍRITA FRATERNIDADE
19	SEARA
23	ASS.ESP. "O BOM SAMARITANO"
31	U.N.A.

Artigo 2º – As entidades que necessitem ser tipificadas ou reformuladas quanto a prestação do serviço já foram oficiadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social para apresentar junto àquele Conselho plano de providências para tipificação e/ou reformulação dos serviços, nos termos da Resolução nº 16/10 do CNAS e Decreto nº 6.308/2007, que orienta sobre a regulamentação do artigo 3º da Lei 8.742/93, bem como a Resolução nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Artigo 3º – As inscrições das entidades são acompanhadas men-

salmente e reavaliadas anualmente, ou em menor prazo, caso necessário, podendo ser mantidas, suspensas ou canceladas, devendo a entidade remeter relatório circunstanciado das atividades realizadas no mês até o dia dois do mês subsequente, tendo em vista a reunião do Conselho ser realizada na primeira quinta-feira de cada mês.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 06 de junho de 2013.

Rubens Renato Pereira
Presidente

Decreto nº 3.584, de 04 de junho de 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifique e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 62/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D e c r e t a : -

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 1635 de 04/12/2012 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 113.638,54 (Cento e Treze mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cincoenta e Quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas do Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil, denominado FNDE-B.C.-E.I-MANUT., decorrentes das ações para garantia do cuidado integral, assegurando o acesso e a permanência na educação infantil, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2010/2013 – Lei Municipal nº 1.284 de 25/11/2009 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.02.00	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
SUBUNIDADE	06.02.01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCLADOS	
COD.APLICAÇÃO	210.008	FNDE-BRASIL CARINHOSO -E.I.MAN-CRECHES	113.638.54
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.638.54
TOTAL.....			113.638.54

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO decorrentes dos repasses efetuados ao município pela União através do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fundamentada na Resolução CD/FNDE nº 29 de 27 de julho de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de junho de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

EDITAIS DA FREA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0011640-29.2010.8.26.0073

O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marceli Amaro Cinel, CPF 279.911.608-66, RG 27.535.858-6, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: A Fundação alega haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida, no ano letivo de 2006 matriculado no curso superior de Matemática, tendo o mesmo deixado de efetuar o pagamento das mensalidades de 10 de janeiro a 10 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 96,87 cada uma, também não quitou parcelas vencidas em 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2006, no valor de R\$ 125,56 cada uma, sendo que o valor total e atualizado até dezembro de 2010 perfazia o montante de R\$ 2.590,62. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a requerida MARCELI AMARO CINEL, expediu-se o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, e pelo qual fica CITADA para os atos e termos da mencionada ação, CIENTIFICANDO-A de que poderá, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, após o prazo do edital, ADVERTINDO-A de que não sendo contestada a ação no prazo

legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285, 2ª parte. C.c. art. 319 ambos do CPC, bem como de que a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações, artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa Oficial e local na forma da lei. Avaré, 05 de junho de 2013.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

30/11/2012-EDITAL DE CITAÇÃO DE ADRIANA SILVA GARCIA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIA, PROC. N° 3263/2010, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor FABRICIO ORPHEU ARAUJO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida ADRIANA SILVA GARCIA, brasileira, maior, portadora do RG n° 16.598.657, CPF n° 086.901.818-30, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinario, proc. 3263/10, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: - "A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, onde curso Pedagogia, concluindo sua graduação no ano de 2006, colando grau em 2007, no entanto deixou de efetuar os pagamento das mensalidades de Janeiro/2006 à dezembro/2006. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$ 5.883,67, que foi corrigido monetariamente, assim requer a citação da requerida, para que pague, no prazo legal, caso deseje, conteste a ação. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confissão. Dáse a causa o valor de R\$ 5.883,67. Nestes termos P. Deferimento. Av., 26/11/2010 (a.) Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. Houve emenda a inicial as fls. 22/24, para constar a planilha que consigne das iniciais e finais e índices de atualizações utilizados, 10/02/26 à 10/04/06, 10/07/06 à 10/12/06 no valor de R\$322,90, e 10/05/06 à 10/06/06 no valor de R\$ 96,87, nova emenda da inicial a fls. 30/32, para constar o valor de debito em R\$ 5.372,66. Tentada a citação em todos os endereços constantes dos autos, através de pesquisas pelo Bacen-jud, Infojud, Siel e companhias telefônicas, resultando negativas, declarando a requerida que encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., 29.11.2.012. FABRICIO ORPHEU ARAUJO Juiz de Direito

REGIMENTO DA 5ª. CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES ETAPA MUNICIPAL – AVARÉ/SP

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º - A 5ª. Conferência Municipal da Cidade Convocada pelo Decreto Municipal nº 3531, de 08 de abril de 2013, nos termos do Decreto Estadual nº 58.916, de 27 de fevereiro de 2013, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de Maio de 2006, e da Resolução Normativa nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Ministério das Cidades, será realizada no período nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes e terá as seguintes finalidades;

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

V - Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

VI - Eleger delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, conforme Artigo 17º do Regimento da Conferência Estadual, na quantidade e proporcionalidade indicada abaixo:

a. 2 (dois) representantes do poder público, podendo ser um deles representante do poder legislativo;

b. 2 (dois) representantes dos movimentos sociais;

c.1 (um) representante dos empregados sindicalizados;

d.1 (um) representante dos empresários organizados.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário.

Art. 3º - Os resultados da 5ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de legados para a 5ª Conferência Estadual das Cidades

deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Vice-Prefeito.

Art. 5º - A organização e realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade estará a cargo da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º - A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 17º do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II - Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: **Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já.**

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 9º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta de mesas de debates, grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES E DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 10 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 17 do Regimento Nacional.

Art. 11 - Os participantes poderão se candidatar a delegados, que serão eleitos na proporção indicada no Art.1º, inciso VI. Para ser elegível o postulante deverá:

I. Participar todos os dias da conferência, comprovado através de lista de presença;

II. Representar uma das categorias indicadas no Art.1º, inciso VI, através de ofício da entidade representada ou do poder público;

III. No caso de haver um número maior de candidatos do que de vagas naquele segmento, será feita eleição em plenária por aclamação;

IV. O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

§ único Ficam isentos de indicação formal os representantes dos movimentos sociais.

CAPÍTULO VI

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12 - A primeira reunião para constituição da Comissão Preparatória Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

Parágrafo Único - A reunião para eleger e constituir a Comissão Preparatória Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local.

Art. 13 - Cabe a Comissão Preparatória Municipal;

I - definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu Artigo 17, conforme determinado abaixo:

II - Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

Art. 14 - Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal;

I - Cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em jornal pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação, conforme no parágrafo 2º do Artigo 21 do Regimento Estadual;

II - Cópia do Ato de instituição da Comissão Preparatória Municipal com sua composição;

III - Regimento da Conferência Municipal;

IV - Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal;

V - Relatório Final da Conferência, em formulário próprio;

VI - Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até 5 (cinco) dias após a sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no site da 5ª. Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo a formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 15 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.

Avaré, 23 de maio de 2013

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

CONVÊNIOS



Convênio N° 33/2013

Convênio de prestação de serviços que entre si fazem a Estância Turística de Avaré e a Cooperativa de eletrificação Rural de Itai, Paranapanema -Avaré LTDA "CERIPA", visando a arrecadação da contribuição para custeio da iluminação pública CIP, instituída pela Lei Municipal nº1011 de 13 de novembro de 2007.

O Município da Estância de Avaré, do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46634168/0001-50 doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF nº 062.692.458/85, portador do RG nº 7.695.523, e a Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai, Paranapanema - avaré LTDA. "CERIPA", com sede na Rua: Manuel Joaquim Garcia, nº 1177, Centro, CEP 18730-000, em Itai, inscrita no CNPJ/MF nº 49.606.312/00010-32, Inscrição Estadual nº366.000.730 -110, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente Sr. Peter Johannes Beckers, brasileiro, portador do RG nº11.489.149, CPF nº 032.699.308/87 doravante denominada "CERIPA", considerando a Lei Municipal, nº 1.011 de novembro de 2007, em que seu artigo 5º parágrafo 1º autoriza o Poder executivo a Celebrar Convênio para promover a cobrança de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, CIP, Resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Objeto:

O presente Convênio tem por objeto a prestação, pela CERIPA, em nome e por conta do MUNICÍPIO DE AVARÉ, dos serviços de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, prevista na Lei Municipal nº 1011, de 13 de novembro de 2007.,

Cláusula Segunda – Do Recolhimento da Contribuição de Iluminação Pública. A CERIPA fará arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, juntamente com a fatura de energia elétrica, observando o seguinte:

II.1- Ocorrendo qualquer impedimento para arrecadação da contribuição de Iluminação Pública – CIP, a CERIPA desdobrá a respectiva fatura de energia elétrica, de forma a ser pago o valor do fornecimento e comunicará o fato ao MUNICÍPIO.

II.2- A Contribuição de Iluminação Pública- CIP, será arrecadada de todos os contribuintes, que ao mesmo tempo, constarem do cadastro de consumidores de energia elétrica da CERIPA, observado o disposto no item II.1 desta cláusula e o que dispõe o Decreto Regulamentar.

Cláusula Terceira – Das Obrigações da CERIPA

III.1- Promover a inclusão na conta mensal dos usuários dos seus serviços, do valor devido pela Contribuição de Iluminação Pública – CIP, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº1.011/2007.

III.2- Repassar ao MUNICÍPIO, através do depósito em conta específica a ser definida junto ao Banco, o produto da arrecadação proveniente da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, observado no item IV.3 da Clausula Quarta, deste instrumento.

III.3-O repasse do produto arrecadado proveniente da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da arrecadação, observado o disposto no item IV. 3 da clausula quarta, deste instrumento.

III.4- Deverá ser enviado mensalmete, no prazo até o 15º(décimo quinto) dia do mês subsequente ao da arrecadação, demonstrativo dos valores arrecadados:

III.5- Manter à disposição do MUNICÍPIO, todos os elementos e documentos relacionados ao processo de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, para qualquer verificação que se faz necessária.

Cláusula Quarta – Das Obrigações do Município

IV.1- Repassar à CERIPA, mensalmente, pelos serviços de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP o valor correspondente a R\$1,50, por operação de arrecadação mensal, realizada:

IV.2 - O prazo para o repasse a que se refere a Subcláusula IV.1, deverá ocorrer até o 15 (quinze) de cada mês, após o recebimento da fatura emitida pela CERIPA, que deverá ser o 5(cinco) dias antes do seu vencimento:

IV.3- O MUNICÍPIO desde já autoriza a CERIPA a reter o produto da Contribuição de Iluminação Pública – CIP arrecadada, para a liquidação de quaisquer obrigações vencidas do MUNICÍPIO para com a CERIPA, relativos ao fornecimento de energia elétrica, obrigando-se a CERIPA, nesta hipótese, a informar ao MUNICÍPIO, no prazo de 5 (cinco) dias, a relação das faturas em atraso que originam a retenção.

Cláusula Quinta – Das Penalidades

V.1 – Fica a CERIPA eu MUNICÍPIO DE AVARÉ, passíveis do pagamento de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor arrecadado e não repassado no prazo previsto na subcláusula III.3, acrescido de juros de mora de 1% (hum por cento) por mês de atraso, ou fração, no caso da CERIPA e com relação ao MUNICÍPIO DE AVARÉ, será aplicada a mesma penalidade, quando não efetuar o pagamento da fatura de energia, de acordo com a resolução 414/2010 da ANEEL.

V.2 - Fica o MUNICÍPIO da Estância Turística de Avaré

Cláusula Sexta – Vigência e foro

VI.1- O presente convênio vigorará por 1 (hum) ano, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente pelo mesmo período, através de termos aditivos, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias:-

VI.2 - O presente Convênio será rescindido automaticamente, na hipótese de superveniência de Lei ou outro ato de autoridade competente, que o torne materialmente exequível.

VI.3- Fica eleito de comum acordo entre as partes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Avaré, para qualquer ação que porventura vier a ser motivada por qualquer das partes o fiel cumprimento deste Convênio.

Eleição do Foro da Comarca de Avaré é decorrência só interesse público sobre o particular.

Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2013.

Paulo Dias Noves Filho
Prefeito da Estância Turística de Avaré
Peter Johannes Beckers
Presidente da CERIPA



Aspectos da tradição junina na cultura avareense

Das antigas rezas de Santo Antonio ao Arraiá do Nhô Musa

GESIEL JÚNIOR

Quentão, pipoca, danças, brasas, fogueira e muitas brincadeiras. O mês de junho na região de Avaré é repleto de eventos para quem deseja apreciar uma verdadeira festa “caipira”.

Os festejos ainda atraem muita gente e, mesmo com o passar do tempo, isso se consolida como força da tradição paulista por simbolizar expressões típicas da cultura brasileira.

“Esse evento mistura costumes de outros países, tudo adaptado ao estilo do nosso povo”, ensina a pesquisadora avareense Leila Gasperazzo Ignatius Grassi, professora de Educação, Arte e História da Cultura da Universidade do Sagrado Coração (USC). Segundo ela, a festa junina é como o povo brasileiro: uma miscigenação de culturas.

ONTEM – Na antiga Vila do Rio Novo as primeiras comemorações juninas ocorreram em 1885. Nessa época, revelou Jango Pires, eram realizadas festas particulares que tomavam caráter público e dispensavam convites.

A mais interessante, conforme narrativa do memorialista, era a festa de Santo Antonio feita por Nhá Mina e por Paulino Sotero dos Prazeres, taapeiro conhecido como Paulinão, no terreiro da casa da família na Rua Maranhão, esquina com a Rua Pará.

“Era erguida ali uma caieira grande de lenha no meio da rua e soltavam foguetes de espaço em espaço”, anotou Jango, lembrando que “ao escurecer era rezado o terço pelo capelão Mestrinho, ajudado pelo seu filho Anacleto e o ato terminava com uma ladainha em ‘latinório’ muito aporuguesado e com o



Flagrante de um animado casamento caipira.



O prefeito Miguel Paulucci entre Chitãozinho e Xororó, 1996.

Festa e religião



convite para beijar o santo”.

Finda a cerimônia Nhá Mina distribuía o café com açúcar mascavo. O leilão começava e a Banda Itagiba tocava gratuitamente valsas chorosas. Quando a caieira ficava em brasas, Jango conta ter visto devotos tirarem os calçados e passarem sobre elas, indo e voltando por três vezes sem nenhum incidente. “Era como se estivessem pisando em carvão”, comentou.

HOJE - Mais de cem anos depois, em junho de 1993, na gestão de Miguel Paulucci, a Prefeitura inovou ao criar o chamado 1º Grande Arraiá de Avaré, festa cultural projetada para envolver escolas e instituições assistenciais.

O evento, rebatizado de “Arraiá do Nhô Musa” para homenagear o radialista e trovador João Francisco Soares (1900-1991), teve suas primeiras edições realizadas no recinto da Emapa, onde barracas eram montadas com oferta de produtos típicos. Na programação, apresentações musicais e o “quadrilhão” dançado por grupos de universitários.

Atualmente a festa é coordenada pela Secretaria Municipal da Cultura na Concha Acústica em três noites, quando o público avareense prestigia as barracas juninas, o terço cantado e as atrações musicais.



Fogueira no recinto da Emapa, no 4º Arraiá.



O “quadrilhão” com alunos da Escola de Educação Física.

Mescla de tradição popular e religiosidade, os festejos de junho surgiram antes da era cristã no Hemisfério Norte para celebrar o solstício de verão. Como tal fenômeno ocorre lá nessa época, alguns povos realizavam rituais



de invocação de fertilidade do solo, bom plantio e boas colheitas com fartura de comida e danças.

Embora considerados pagãos, a Igreja Católica acabou incorporando esses eventos às suas comemorações, já que na mesma época festejavam os dias de Santo Antonio, São Pedro e São João Batista.

“Os costumes vão mudando de geração em geração, mas a essência continua e a tradição se estende de pai para filho”, observa Leila Grassi, doutora em Educação.

Compartilha dessa opinião dom José Moreira de Melo, bispo de Itapeva, para quem as festas juninas hoje têm muito mais tradição cultural do que religiosa. Para ele, as celebrações dos santos Antônio, João, Pedro e Paulo já fazem parte das raízes da cultura nacional, assim como a hospitalidade, a alegria e o desejo de convivência do povo brasileiro.

“Cada um celebra as festas dos santos com o grau de consciência que possui em relação a sua fé”, diz o bispo. Ele relata que o costume da fogueira se explica numa história envolvendo Isabel, mãe de João Batista, e Maria, mãe de Jesus.

“Como as duas eram primas e estavam grávidas na mesma época, combinaram que na casa em que primeiro nascesse uma criança, uma fogueira bem grande deveria ser construída, para avisar do nascimento. As casas eram um pouco longe uma da outra”, conta.

Quando João Batista nasceu, seu pai Zacarias fez o combinado para avisar Maria e José de que Isabel havia dado à luz. Daí vem o costume de celebrar o dia de São João com as fogueiras.

No Brasil, os festejos juninos começaram a ganhar características próprias, no processo de catequização dos índios, com as tradições locais misturadas aos costumes dos portugueses.

Por coincidência, os indígenas também celebravam a preparação do solo para o novo plantio na mesma época das festas juninas, que é também período de seca em muitas regiões.

Com efeito, ao longo do período colonial, portugueses, índios, negros e outros imigrantes participavam das celebrações religiosas, as quais adotaram as tradições, cores, comidas e danças típicas, até ganhar os contornos das festas atuais, mas sem que o povo perdesse sua devoção aos santos de junho.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração do Sr Rafael Ribeiro da Silva, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF IV, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
21º	ADRIANO RODRIGUES DA COSTA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo- Residir na área de atuação
CARGA HORÁRIA	40 (Quarenta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 27º classificado convocado através do Edital de convocação nº 104/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de Enfermeiro – PSF, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
28º	SILVIA MAKIKO SATO

Estância Turística de Avaré,
aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN
CARGA HORÁRIA	40 (Quarenta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando indeferimento de posse de classificado convocado através do Edital nº 84/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de Professor Adjunto, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
92º	SANDRA REGINA GONÇALVES FELIX

Estância Turística de Avaré,
aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO
ATRIBUIÇÃO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretária Municipal da Educação.
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 08º classificado convocado pelo Edital de Convocação nº 89/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de Dentista-PSF, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
09º	NICKOLAS LESTHER PETRACCO PATRICIO ALONSO

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO	DENTISTA - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Odontologia - CRO
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando demissão de servidor e não comparecimento do 24º classificado convocado através do Edital de Convocação nº 90/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de Auxiliar de Enfermagem – PSF, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
25º	RENATA CAETANO DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 097/2009

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo – COREN
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 10º e 11º classificados, convocados através do Edital nº 100/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de PEB II- Educação Física, conforme classificação abaixo descrita, para contrato temporário regido pela CLT para suprir afastamento de servidores, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
12º	RODRIGO DE ARAUJO
13º	SONIA MARIA CARDOSO

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando que: desistência do 79º e 103º classificados; convocação para cargo efetivo do 95º classificado e não comparecimento dos 96º, 99º, 101º, 102º, 106º, 107º, 108º e 112º classificados, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de Professor Adjunto, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pela CLT, até o final do presente ano letivo de 2013, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
114º	OLIVIA TONON MARTINS
115º	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA
116º	DANIELE CRISTINA DA SILVA MERAIO
117º	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
118º	TACIANA SAYUMI OKUYAMA
119º	GISELE APARECIDA ALMEIDA LEITE
120º	TATIANE CRISTINA BENINI CONCEIÇÃO
121º	ANA PAULA BENICASI SOUZA DE GODOY
122º	DANIELLE KALLINE RICARDO
123º	ALESSANDRA R SANTANA
124º	LUCAS HENRIQUE MOISES TURIBIO

Estância Turística de Avaré,
aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO
CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO
ATRIBUIÇÃO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEBI e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretária Municipal da Educação.
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 11º classificado convocado através do Edital de Convocação nº 102/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de PEB II- Inglês, conforme classificação abaixo descrita, para contrato temporário regido pela CLT para suprir licença maternidade de servidora, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
12º	GABRIELA ARCA CRUZ TORTORELLI

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração da Sra. Flavia Ramos Welzel, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de Assistente Social, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
09º	LUCIANA VENDRAMETO

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de trabalhos, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informações socioeconômicas sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.
REQUISITO	Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA	30 horas semanais

TURISMO

Número de turistas atendidos no PIT aumenta cinco vezes



Crescimento se deve à mudança de local

O setor de turismo de Avaré dá seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento tão aguardado pela população em geral. Um exemplo significativo do trabalho que está sendo realizado no setor foi apresentado, recentemente, em relatório mostrando o aumento do percentual de atendimentos prestados pelo Posto de Informações Turísticas (PIT). Segundo análises dos responsáveis, de janeiro até o último mês de abril, o número de atendimentos quintuplicou.

Os técnicos do setor atribuem o aumento dos serviços prestados pelo PIT à sua mudança de local, pois no box atualmente ocupado, a visualização é mais fácil e rápida. Outro fator é o encaminhamento, pela rede hoteleira, de mais turistas para conhecer a cidade, e a mudança no atendimento dos visitantes, por parte dos funcionários da Secretaria de Turismo, desde o início deste ano.

Os números são claros: em janeiro, no início da atual gestão municipal, o posto registrou apenas 23 consultas, apesar do período ser considerado, por especialistas, propício devido à temperatura e às festas existentes no calendário.

Já no período seguinte, logo após a mudança do PIT, os pedidos de informações aumentaram sensivelmente, passando para 50 solicitações. O aumento também ocorreu em março, quando foram registradas 86 passagens de turistas pelo posto.

Fechando o quadrimestre, a Secretaria de Turismo registrou a solicitação de 113 pedidos de informações no posto, número que consolida os trabalhos no local, apesar da atual baixa temporada.

O Posto de Informações Turísticas, que funciona de segunda a quinta-feira, das 09 às 18 horas, às sextas-feiras, das 09 às 22 horas, sábados/domingos/feriados, das 10 às 18 horas, conta com área de estacionamento para um ônibus padrão Turismo, o que possibilita a acessibilidade aos hotéis e demais departamentos envolvidos.



Arraiá do Nhô Musa



Dias:

28, 29 e 30
de Junho

A partir das
19h00

Local:
Concha Acústica

SHOWS:

28/06

APRESENTAÇÃO DE MÚSICOS DO SARAU CAIPIRA

29/06

MUSICAL IMPACTTO - MARIA FERNANDA

30/06

VANESSA REIS E POLI BRASIL - RIO PEQUENO E JAGUARÉ

“Festança Beneficente”



Cultura
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré



CULTURA
EM TODA PARTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2013.

ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2013, às 09:15 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos: Processo n. 0444/2013, Recorrente: Mario Roberto de Jesus, AIT n. X0043001284, julgado indeferido. Processo n. 0463/2013, Recorrente: Josefa Pepe Pereira, AIT n. X0043001224, julgado indeferido.

Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Rodrigo Zaia e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

PROPOSTAS DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE AVARÉ

A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré, tendo como tema “**Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já!**”, teve a sua abertura no dia 23 de maio, às 19:00 horas, na Câmara Municipal, e os debates e o encerramento ocorridos nos dias 24 e 25, respectivamente, na AREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, localizada na Rua dos Engenheiros, 26 – Alto da Boa Vista. O Ministério das Cidades, organizador da 5ª Conferência Nacional das Cidades, propôs que as Estratégias para Construção do SNDU na perspectiva da Promoção da Reforma Urbana, fossem discutidos os seguintes quatro eixos temáticos:

–participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU);

–Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU);

–instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

–políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade.

Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré fizeram a leitura do Texto Base da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e dessa leitura iniciou-se a discussão de cada tema, sendo que foram levantadas e deliberadas propostas, a serem enviadas à próxima 5ª Conferência Estadual das Cidades, em São Paulo, quanto a cada eixo temático, a saber:

1- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SNDU)

Quanto a este tema, os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré:

–**PROPÕEM** DEMOCRATIZAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DISSEMINANDO, ATRAVÉS DE MULTIPLICADORES NOS BAIRROS, A DISCUSSÃO DA CIDADE; DE FORMA A ATRAIR TODOS OS SETORES DA SOCIEDADE, UTILIZANDO AS ESTRUTURAS

URBANAS JÁ EXISTENTES PARA TANTO;

–**PROPÕEM** QUE OS CONSELHOS DEVEAM MOTIVAR OS PODERES PÚBLICOS A INVESTIR NAS DIVERSAS FORMAS DE DIFUNDIR E GARANTIR A IDÉIA DE CIDADANIA E A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO DA CIDADE;

–**PROPÕEM** CRIAR UM SEMINÁRIO ANUAL DA CIDADE COMO FORMA DE DIVULGAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS E AVALIAR SUAS ATUAÇÕES, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE SUAS AÇÕES;

–**PROPÕEM** INTEGRAR A DISCUSSÃO E ATUAÇÃO, NO ESPAÇO URBANO, DOS DIVERSOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA QUE NÃO HAJA SOBREPOSIÇÃO E INGERÊNCIA E QUE ELES POSSAM ATUAR EM HARMONIA;

2 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FNDU

Quanto a competência do Conselho Nacional das Cidades de definir as diretrizes, os programas e critérios para a distribuição e aplicação dos recursos do Fundo, os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré:

–**PROPÕEM** QUE OS MUNICÍPIOS DEVERÃO FAZER UM DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS DE TODOS OS SETORES, PARA QUE SE CONSTRUA, ATRAVÉS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DO PODER PÚBLICO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DEVERÃO ORDENAR O TERRITÓRIO URBANO E SEU USO;

–**PROPÕEM** QUE PARA QUE OS MUNICÍPIOS FAÇAM JUZ AO FNDU, DEVERÃO APRESENTAR O DIAGNÓSTICO REALIZADO E REFERENDADO PELOS CONSELHOS DAS CIDADES CONSTITUIDOS.

3 - INSTRUMENTOS E POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO INTERSECTORIAL E TERRITORIAL

Quanto a este tema, a Conferência não apresentou proposta.

4 - POLÍTICAS DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PROMOÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Quanto ao Ministério das Cidades, que até 2016 deverá elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana, os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré, com relação a elaboração de um plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social:

–**PROPÕEM** QUE OS MUNICÍPIOS DEVERÃO PROMOVER ESTUDOS E LEVANTAMENTOS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DE TERRENOS DESOCUPADOS E/OU SUBUTILIZADOS DA UNIÃO, NÃO APENAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, MAS TAMBÉM PARA OUTROS PROJETOS SOCIAIS QUE FOREM LEVANTADOS NOSS DIAGNÓSTICOS REALIZADOS PELOS MUNICÍPIOS.

Quanto a formação de agentes locais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana, deverá ser desenvolvida em âmbito nacional, envolvendo todos os municípios brasileiros, os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré, quanto a instituição de zonas de especial interesse social, em áreas ocupadas pela população de baixa renda e em áreas vazias, vinculando seus usos à moradia de interesse social:

–**PROPÕEM** A IMPLEMENTAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA COMO FORMA DE REDUZIR A ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NOS MUNICÍPIOS.

Quanto ao Ministério das Cidades, que até 2016 deverá constituir um Grupo de Trabalho e elaborar um estudo em torno do financiamento público do abastecimento de água, os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré:

–**PROPÕEM** INCLUIR OS MUNICÍPIOS NESTA DISCUSSÃO, POIS O ACESSO À ÁGUA É FUNDAMENTAL E DEVE SER OBJETO DE ESTUDOS PROFUNDOS EM TODOS OS NÍVEIS, CRIANDO MECANISMOS QUE EVITEM A ESPECULAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DA ÁGUA EM MERCADORIA;

–**PROPÕEM** IMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO PARA USO DA ÁGUA NAS CIDADES DE FORMA A NÃO TORNAR AUTORITÁRIA A REGULACÃO DO SEU USO.

No encerramento da 5ª conferência Municipal da Cidade de Avaré, foram eleitos os 5 delegados titulares e os 4 delegados suplentes que representarão Avaré na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na Capital do Estado, a saber:

PODER PÚBLICO

Poder Executivo – João José Dalcim (titular) e Paulo Henrique Ciccone (suplente)

Poder Legislativo – vereador Francisco Barreto de Monte Neto (titular) e vereador Marcelo José Ortega (suplente)

MOVIMENTOS SOCIAIS – Luiz Moraes (titular), Sandra Ribeiro Rosa Antônio (titular) e Gláucio L. da Costa (suplente)

TRABALHADORES SINDICALIZADOS – Antônia Maria R. de Angelis (titular) e Jesus Dias Miranda (suplente)

EMPRESÁRIOS AFEITOS A QUESTÃO URBANA – como essa parcela não teve representatividade não será encaminhado delegado para a Conferência Estadual.

A etapa municipal precedeu a Conferência Estadual, que ocorrerá na primeira quinzena de setembro, em São Paulo, no Memorial da América Latina. Os debates culminarão com a realização da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em Brasília, sediada pelo Ministro das Cidades, entre os dias 20 e 24 de novembro de 2013.

CONVOCAÇÃO

PAUTA

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO

DATA : 05 DE JUNHO DE 2013

HORÁRIO: 19:00 HORAS

LOCAL: AREA- RUA DOS ENGENHEIROS,26 –COLINA DA BOA VISTA – AVARÉ

FONE- 14-3732-4688

I. ABERTURA

II. EXPEDIENTE

1.COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

2.INFORMES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

III.Ordem do Dia

1.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

2.LEITURA E DISCUSSÃO OFÍCIOS RECEBIDOS

3.LEITURA E DISCUSSÃO OFÍCIOS ENVIADOS

4.VERBAS DO DADE- PROJETOS – APLICAÇÃO

5.FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS-SR. FERNANDO ALONSO

6.DECOM-PREFEITURA MUNICIPAL-EXPLANAÇÃO-PROJETO-CAMPING- “CALÇADÃO”

7-FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO-VERBAS DADE

3.INFORMES DOS CONSELHEIROS

4.ENCERRAMENTO

AVARÉ É UMA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE DIREITO, PRECISAMOS TRANSFORMÁ-LA EM ESTÂNCIA TURÍSTICA DE FATO.

Atenciosamente,

Lambertus Heijmeijer

Presidente- COMTUR

Vilma Zanluchi

Secretária Executiva

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE

AVARÉ - SEARA

RUA AMÉRICA Nº 301 – VILA JARDIM AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Convocamos a Diretoria, Conselho Fiscal e Sócios da Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré – SEARA, para reunir-se em Assembléia Extraordinária no dia 25.06.2013 as 19:30 horas em primeira chamada e as 20:00 horas em segunda chamada em sua sede à Rua: América nº. 301 – Vila Jardim nesta cidade de Avaré.

FINALIDADE: Alteração e Adequação no Estatuto Social da Entidade.

ATENCIOSAMENTE,


JOÃO DE OLIVEIRA FROIS

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 59/2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005	1. Processo legislativo	
01.122.7005.1072	2. Construção do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	3. 06-Construção do Prédio do Legislativo	280.000,00
01.01.7005.2258	4. Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36.00	5. 13-outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
	6. TOTAL	300.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2258	7. Manutenção dos Serviços Administrativos	

CUIDADO!!!!
A DENGUE MATA



Encha de areia os pratinhos de plantas.

VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
NOS VASOS DE FLORES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

SECRETARIA DA
SAÚDE

NOSSAS
ESCOLAS

Conhecendo a EMEB Professor Clarindo Macedo

UNIDADE ATENDE CRIANÇAS MORADORAS DO JARDIM PAINEIRAS

A história da escola começa em 3 de agosto de 1987, na gestão de Paulo Dias Novaes, quando foi aberta uma creche para atender 50 crianças de famílias do Jardim Paineiras.

Com o crescimento do bairro e do aumento da clientela, a unidade ganhou prédio próprio em setembro de 1995, durante a administração de Miguel Paulucci. No ano seguinte, passou a receber também alunos para o ensino de 1º grau.

Em julho de 2001, no governo de Wagner Bruno, a creche passou a funcionar em outro prédio e desde então o estabelecimento se tornou escola de ensino básico.

Hoje, com 200 alunos matriculados, dos quais 17 de Educação Infantil e 183 de Educação Fundamental, a EMEB "Professor Clarindo Macedo" conta em

seu quadro com uma equipe de 15 professores e 8 servidores. Dirige a unidade a professora Marlene Caniastro Dias.

ENSINO VITAL – Dispondo de atendimento psicopedagógico, biblioteca, quadra poliesportiva coberta e salas de informática e de recurso multifuncional, a unidade participa dos projetos indicados pela Secretaria Municipal da Educação, tendo como meta preparar o educando para a vida.

A expectativa da direção é concluir os sanitários da quadra poliesportiva, a fim de disponibilizá-la também para uso da comunidade do Jardim Paineiras.

A Escola Municipal de Ensino Básico "Professor Clarindo Macedo" está localizada na Rua Dorita, nº 222. Informações pelo telefone (14) 3733-7019.



O PATRONO



Filho do casal Maria Etelvina e Jeremias José de Macedo, Clarindo nasceu em Itaberá há exatamente um século, no dia 25 de março de 1913. Fez seus primeiros estudos numa escola rural de Riversul e graduou-se na Escola Normal Livre de Sorocaba, em 1937. Lecionou em Itaporanga, Tatuí, Sorocaba, Ourinhos, Cafelândia, Pinhal, Vera Cruz e Brotas.

Casou-se com Antonia Pilon de Macedo, que lhe deu os filhos José Clarindo, Mariana e Maria de Fátima. O professor Clarindo fixou-se em Avaré no ano de 1964, quando concluiu o curso de Administração Escolar. Na época, era o único inspetor escolar da região.

Em 1966, exerceu o cargo de delegado de Ensino em Dracena, tendo concluído a carreira como titular em Avaré, onde se aposentou em 1979, após 43 anos de intensa dedicação à causa do ensino. Faleceu em 20 de setembro de 1986.

3.1.90.11.00	8.	7-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	300.000,00
	9.	TOTAL	300.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,
29 de maio de 2013**

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA

Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara de Vereadores da

Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

CIRCULAR N° 20/2013 - DG

Avaré, 05 de junho de 2.013.-

Exmo. Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

LEMBRETE

Estará presente o Cabo **ALEXANDRE MAGNO MONTEIRO**, do 53º Batalhão da Polícia Militar, para explanar sobre a juventude avareense, na perspectiva da constituição do Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE), nos termos do Requerimento nº 645/2013 de 29/04/2013, de autoria do Ver. Marcelo José Ortega, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10/06/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Vice Presidente Vereador Marcelo José Ortega designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO N° 90/2013

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 38/2013 - Autógrafo nº 30/2013, que dispõe sobre a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, revoga a Lei nº 237/98, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 50/2013/CM e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI N.º 48/2013 - Discussão Única

Autoria:- Vereador Antonio Leite de Oliveira

Assunto: Inclui no Artigo 4º da Lei nº 1338 de 30/03/2010, no mês de Abril, o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo" e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 48/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas)

3. PROJETO DE LEI N.º 56/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 10.500,00 - Secretaria Municipal de Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 56/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI N.º 57/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 20.000,00 - Secretaria Municipal de Turismo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 57/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI N.º 63/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 106.370,21 - Secretaria Municipal Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 63/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

Câmara da Estância Turística de Avaré

REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS

NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 DE JUNHO DE 2013

REQUERIMENTOS

Marcelo José Ortega-Vice-presidente

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Clayton Macário, para que informe à essa Casa Legislativa se a Prefeitura de Avaré está qualificada para se inscrever no programa do Governo Federal denominado Atleta na Escola.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de incluir no Semanário Oficial informações sobre o combate à pedofilia, exploração e comercialização sexual de crianças e adolescentes e o trabalho infantil.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa quais são os programas do Governo Federal que estão em curso em Avaré através de convênios, por secretaria, objeto e valores do investimento federal e a contrapartida do município.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, Sr José Ricardo Cardozo Barreto, para que informe à essa casa a respeito do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE FILHO (ZEZO), ocorrido em AVARÉ, no dia 01 de junho do corrente.

-Para que seja oficiado VOTOS DE PARABENIZAÇÃO aos alunos e professores do curso de mecatrônica da IFSP, pela realização do evento nos dias 27 e 28 de maio de 2013 no qual foram demonstradas experiências realizadas pelos próprios alunos demonstrando o aprendizado dos mesmos.

-Para que oficie solicitação da Empresa GECCOM e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para tomar providências em relação ao CONDOMÍNIO VENEZA que devido a chuva de domingo, dia 2 de junho do corrente ano, causou sérios problemas aos seus moradores incluindo as casas nas quais foi aplicada a substância impermeabilizante nos telhados.

Francisco Barreto de Monte Neto- 2º Secretário

-Para que seja oficiado o Conselho Tutelar, no sentido de solicitar informação de quais as medidas estão sendo tomadas em relação ao uso do cerol em nosso município.

-Para que seja oficiada a Polícia Militar, no sentido de solicitar informação de quais as medidas estão sendo tomadas em relação ao uso do cerol em nosso município.

Antônio Leite de Oliveira

-Para que através da secretária competente, a fim de que atendam com a máxima urgência a reivindicação dos moradores do Bairro Vila Jardim, que pedem agilidade no processo para cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB Professora Suleide Maria do Amaral Bueno.

-Para que através da secretária competente, nos informe quando será entregue o uniforme dos alunos da rede de Ensino Municipal.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que tome providências referente ao esgoto da Rua Nestor Rodrigues Pedrosa Bairro Vila Esperança. Visto que, moradores têm reclamado que o esgoto tem voltado para dentro das casas, e que já fizeram diversas reclamações e não foram atendidos.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que tome providências urgentes referente a vazão de esgoto, na Rua Luiz Carlos Montebugnolli Chaim, na altura do numero 304 Bairro Vila Operaria.

Benedito Braz Ferreira

-Para que através da Secretaria de Cultura envie a esta Casa de Leis, rol de todos os programas municipais, estaduais e federais de fomento ao desenvolvimento da cultura que estão em andamento no município.

-Para que através da Secretaria de Esportes informe a esta Casa de Leis a relação de atletas avareenses inscritos no programa do Ministério dos Esportes denominado "Bolsa Atleta".

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de instalação de cobertura do ponto de ônibus em frente a escola Pe. Emilio Immos.

Carlos Alberto Estati

-Para que informe a esta Casa de Leis, se existe no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, projeto ou estudo objetivando instituir no Calendário de Eventos do Município da Estância Turística de Avaré a "Semana de Prevenção à Depressão Pós-Parto", que deverá ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 28 de maio que é o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher, fazendo parte dessa Semana, seminários, aulas, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, etc...

-Para que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE PARABENIZAÇÕES, a todos os participantes do curso de FORMAÇÃO GCM através do Sr. Edson Sena dos Santos, pela conclusão do curso ocorrido em junho e julho de 2012 com carga horária de 476 horas/aula e pelo recebimento dos Certificados de Conclusão ocorrido no mês de maio de 2013.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade do Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal estar semanalmente vistoriando as

obras do calçamento do Bairro Costa Azul.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que seja oficiado ao Conselho Tutelar, para que tome as devidas providências perante denúncias que menores estão ingerindo bebidas alcoólicas na Feira da Lua, gerando confusão e causando transtornos as pessoas que frequentam o local.

-Para que seja oficiado ao Secretário de Saúde, para que nos informe o motivo pelo qual se encontra quebrado o equipamento de oftalmologia e porque ainda não foi providenciado o conserto.

-Para que seja oficiado à CPFL Santa Cruz, para que providencie a instalação de energia nos postes instalados na Rua Getúlio Vargas até o Condomínio Veneza.

-Para que através da Secretaria responsável, estude a possibilidade dos médicos residentes de Botucatu (UNESP), fazerem plantão no Pronto Socorro Municipal.

-Para que através da Secretaria responsável, que nos informe se existe a possibilidade de remanejamento de funcionários para o setor de obras, visto que o referido setor só disponibiliza de dois fiscais, o que não está sendo suficiente para atender a demanda.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, que estude a possibilidade de disponibilizar um abrigo provisório (tenda), para abrigar os usuários de transportes coletivos no Terminal Urbano na Avenida Misael Eufrásio Leal.

-Para que através da Secretaria responsável, nos forneça a planilha com os dados de troca de óleo e das manutenções dos veículos em uso pela Prefeitura, principalmente os veículos da Saúde.

-Para que através da Secretaria responsável, reiterando o requerimento nº463/2013, para que nos informe qual foi o valor arrecadado de ISS dos leilões realizados na EMAPA este ano de 2013, e onde foram depositados estes recursos.

-Para que através da Secretaria responsável, reiterando o requerimento nº142/2013, para que nos informe sobre o Programa Prefeitura no Bairro.

-Para que através da Secretaria responsável, reiterando o requerimento nº793/2013, que providencie o retorno das entregas das marmitas para os funcionários do cemitério e Velório Municipal.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que informe a esta Casa de Leis se o órgão está analisando projeto de construção de uma nova rotatória para o "Trevo do Castelhinho" em Avaré, localizado na Rodovia SP-255, a Rodovia João Mellão. Requeiro mais do deliberado, que cópia desta propositura seja enviada à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), órgão federal responsável pela fiscalização dos trabalhos das concessionárias que atuam em todo Brasil, portanto, fiscalizadora dos serviços da CCR SPVias.

Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal e a Sest/Senat, órgão regularizador dos cursos de aperfeiçoamento obrigatório para mototaxis e motofretes, que firmem uma parceria para execução do curso gratuito em Avaré, para qualificação dessa classe trabalhadora, facilitando para o usuário e regularizando o município, nas leis de trânsito.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, estudos da possibilidade quanto à criação de uma Lei Municipal de isenção de IPTU para pessoas com Câncer.

-Para que seja oficiado aos órgãos responsáveis em aplicação de multas pecuniária, para que estude a desoneração aos motoristas infratores, em penas alternativas ou programas de conscientização, buscando resultado e instrução e não culpabilidade

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal e o setor competente, que nos envie a esta Casa de Leis, um estudo sobre a seguinte questão: Existe alguma iniciativa programada para o ano de 2013 no tocante à elaboração de estudos para fomento do setor de Turismo em Avaré, com destaque à possibilidade de implementação de Política Pública (ou um Programa de Governo) voltada ao oferecimento de incentivos fiscais, e de outros tipos, aos empresários que estejam dispostos a investir no setor de Turismo na Cidade, de modo a contribuir para a geração de emprego e renda para o Município.

Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO BERALDO.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ KLOSOWSKI.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VICENTE TROPICANO NETO.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ KLOSOWSKI.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente providencie a legalização/regularização do "Condomínio Reserva do Horto" junto ao departamento competente da municipalidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que através do Departamento competente informe a esta Casa de Leis o destino que foi dado aos pneus usados em bom estado de conservação, que estavam guardados no almoxarifado da Prefeitura e que seriam "ressolados" e reaproveitados pela municipalidade.

-Para que sejam oficiados aos órgãos competentes abaixo relacionados, informando-os sobre essa denúncia e para as providências

que entenderem cabíveis.

- Poder Judiciário da Comarca de Avaré – Infância e Juventude;
- Promotoria de Justiça de Avaré – Curadoria d Infância e Juventude;
- Delegacia Seccional de Polícia de Avaré;
- Corregedoria do Conselho Tutelar;
- CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Rodivaldo Ripoli

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe, sobre a possibilidade de instituir em nosso município o Código Municipal de Posturas, visando disciplinar as diversas reclamações de contribuintes quanto à instalação de lixeiras domiciliares nas calçadas para passeio público, calçamentos irregulares, calçadas com vasos de plantas e flores, colocação de anúncios e propagandas em canteiros centrais, colocação de faixas em árvores, colocação de propagandas em postes, rampas de garagem, portões automáticos, entre tantas outras irregularidades.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que nos informe, sobre as seguintes questões:

a) Quantos lotes encontram-se disponíveis para doação no Distrito Industrial do Município?

b) Existe um processo de acompanhamento de ocupação dos lotes já doados, e em caso afirmativo se existem lotes em processo de restituição ao patrimônio público e quantos?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que informe da possibilidade de criar uma equipe de Limpeza Exclusiva para os terrenos baldios e cobertos pelo matagal, sendo que a cobrança do serviço poderia ser feita através do carnê de IPTU anual.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que nos informem da possibilidade de realizar estudos no sentido de oferecer cursos de capacitação em Braille e Libras aos professores do ensino infantil e fundamental, bem como às pessoas interessadas.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando que nos informe, da possibilidade de providenciar maior fiscalização quanto as caçambas de entulhos, a fim de exigir das empresas responsáveis a conservação das mesmas e a pintura de faixas reflexivas, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, sobre a viabilidade da criação de um banco de alimentos, objetivando o combate à fome através de produtos com aproveitamento prejudicado ao longo da cadeia produtiva, mais ainda adequados ao consumo humano.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que esclareça a respeito do andamento da tão necessária obra de prolongamento da Rua Alagoas, que unirá o Bairro Água Branca com a Vila Martins III/Vila Jardim, antiga aspiração de nossos municípios.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que esclareça como estão as tratativas e projetos para a construção do novo cemitério, considerando-se que de há muito tempo se fala que se encontra na iminência de se esgotarem as vagas no atual.

-Para que seja oficiado Prefeito Municipal, que esclareça qual a atual situação dos funcionários que prestam serviços na Farmácia Popular, haja vista notícias sobre a dispensa de alguns que lá trabalham e se existe previsão e estudos para que o quadro necessário para o bom andamento dos serviços não sofra solução de continuidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, através da competente Secretaria, nos informe se existe norma disciplinando a obrigatoriedade de rede Pluvial nas ruas dos próximos conjuntos e loteamentos a serem implementados ou já em fase de implantação em nossa cidade, para escoamento de água da chuva.

-Para que seja oficiado ao Exmo. Deputado Estadual Dr. Salim Antonio Curiati, sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO e, igualmente, de eterno agradecimento do povo Avareense, em razão das emendas apresentadas pelo digno representante de nossa comunidade, que uma vez mais obteve êxito nas proposições que muito beneficiarão nossas entidades sociais e assistenciais, propiciando aos inúmeros necessitados e assistidos melhor assistência e dignidade.

INDICAÇÕES

Marcelo José Ortega-Vice-presidente

-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação da rua dos Pinheiros, atrás da pizzaria Auguri, visto que a referida via está com precárias condições de tráfego.

Ernesto Ferreira de Albuquerque- 1º Secretário

-Para que o Prefeito Municipal, estude, através do Setor competente, o ajuste do timer (temporizador para pedestre) nos semáforos do cruzamento da Avenida Anápolis com a Rua Santos Dumont, a fim de tornar mais segura à travessia de pedestres.

-Para que o Prefeito Municipal, estude através do Setor competente, a possibilidade de instalação de calhas na cobertura da quadra da EMEB “Maria Nazareth Abs Pimentel” no Bairro do Camargo, pois segundo relato da professora da escola há sérios problemas quando chove. Também solicita a colocação de holofotes na quadra a exemplo de quadras de outras escolas.

-Para que o Prefeito Municipal, estude, através do Setor competente, a possibilidade de realizar a inscrição dentro do prazo, até 30 de novembro de 2013, para pleitear recursos do Governo Federal

do Programa Brasil Carinhoso, ação do Plano Brasil Sem Miséria voltada à superação da extrema pobreza da primeira infância.

Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de instalar uma lombada ou outro redutor de velocidade, na Av. Emilio Figueiredo, próximo ao nº 61, no bairro Paraíso.

-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de melhorar a iluminação da rotatória da Av. Seme Jubram com a Av. Emilio Figueiredo, no bairro Paraíso, bem como a sinalização da mesma.

-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de instalar um redutor de velocidade e efetuar estudo para sinalização da Av. Manoel Teixeira Sampaio esquina com a Rua Venceslau Carlos Belinato, no Bairro Santa Mônica.

-Para que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de efetuar reparos nas instalações elétricas internas do Centro Recreativo dos Idosos, na Praça da Caic.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, providencie reparos no calçamento da Rua Acre, no trecho compreendido da Rua Minas Gerais à Rua São Vicente.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar placas que indicam o acesso ao Instituto Federal Paulista (Campos de Avaré), Faculdade Sudoeste Paulista (FSP), Residencial Europa, Jardim Vera Cruz, Presidencial e Duílio Gambini, no trevo do Posto Castelinho.

-Para que através do setor competente, providencie a operação tapa buracos na Rua Elza Moreira a altura do numero 79 no Bairro Vila Jardim.

-Para que através do setor competente, providencie a roçagem e capina na Rua Paulo Contrucci Leal bairro Vila Operária. Visto que, parte da extensão da referida rua esta sendo tomada pelo mato.

-Para que através do setor competente, providencie operação tapa buraco na Rua Paulo Contrucci Leal na altura do nº 834 bairro Vila Operária. Visto que, já não é mais um buraco e sim uma cratera que tem colocado em risco a população que por ali transitam.

Benedito Braz Ferreira

-Para que através do setor competente, verifique a possibilidade realizar conserto da ponte na estrada que liga a cidade ao bairro Engenheiro Serra.

Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, promova uma cerimônia de entrega dos Certificados de Conclusão do Curso “Formação CGM” a todos os participantes que concluíram o referido curso, colocando-se este vereador a disposição para colaborar na organização desse evento.

-Para que solicite Secretário Municipal de Obras/Habitação/Serviços, Paulo Henrique Ciccone, entrar em contato com os Taxistas do Ponto de Taxi São Cristóvão, para que possa ouvir dos mesmos algumas reivindicações para aquele Ponto de Taxi.

Denilson Rocha Zirolido

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a melhoria da iluminação na “Feira da Lua”, situada na Concha Acústica.

-Para que estude a possibilidade de providenciar mais acentos de espera (bancos) no Pronto Socorro Municipal, visto que com a chegada do inverno a demanda de usuários aumenta, para que eles possam esperar por atendimento com mais conforto.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a correção da sinalização do chão da Avenida Prefeito Paulo Novaes, confluência com a Rua Maneco Amâncio, visto que houve uma mudança para mão única nessa via, e a sinalização da avenida permanece desatualizada.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Praça da Independência, próximo a Loja Silva.

-Para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a devida sinalização, bem como placas indicativas na Avenida Giovanni Begnozzi, visto que a referida via é bem movimentada por ser próxima a SP 255.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente providencie operação tapa – buracos na Rua Arminda Giraldi Bertolacini entre as Ruas Professor Macambira e Mato Grosso.

-Para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos na Rua Romeu Bretas, confluência com a Rua Antonio Gomes Amorim, bem como no cruzamento com a Rua Mário Gomes Timóteo, no Bairro Bonsucesso.

Júlio César Theodoro

-Para que seja feita a manutenção da Rua Bacia da Prata, no Bairro Costa Azul em nosso município.

-Para que seja feita a limpeza pública na Rua Hindus no Bairro Costa Azul III em nosso município.

-Para que seja feita a manutenção na rede de iluminação pública na Avenida Costa Azul no Bairro Costa azul em nosso município.

-Para que seja feita a manutenção no PLAYGROUND do Bairro Costa Azul.

-Para que regularize juntamente com a CPFL e Ceripa a situação

da energia elétrica do Bairro Costa Azul.

Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” na Rua Piauí defronte ao numero 662 – Bairro: “Centro”.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Luigi Talamonti, no Bairro: “Vila Martins”.

-Para que através do Departamento competente providencie a troca de lâmpada queimada em poste localizado na Rua José Fusco, defronte ao número 20, próximo ao muro que faz divisa com a Escola “Celso Ferreira da Silva” e a Rua José Fusco, no Bairro: “Avaré I”.

-Para que através do Departamento competente providencie a troca de lâmpada queimada em poste localizado na Av. Carmen Dias Faria, entre a Rua Manoel dos Santos Callado e Rua José Fusco, no Bairro: “Avaré I”, defronte a “Estação Pressurizadora de Água Tratada” da SABESP.

-Para que através do Departamento competente providencie o conserto/nivelamento da Rua Harpa, no Balneário “Costa Azul”, tendo em vista que aquela via pública encontra-se praticamente intransitável, necessitando urgentemente de reparos por parte do Poder Executivo Municipal.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que através da Secretaria competente, sugerimos estudos a pedido de moradores do Bairro São Luiz e adjacências, relacionados à Avenida Paranapanema, como a possível retificação de numeração, renovação da sinalização ao longo da avenida e revitalização dos canteiros centrais da via.

-Para que através da Secretaria competente, seja feita a dedetização dos bueiros e bocas de lobo da cidade, em especial nas proximidades do cemitério local.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a colocação de faixa de pedestre, antecedida por redutor de velocidade, na extensão da Rua Bahia, na altura do Bairro Alto, local de muito movimento.

-Para que através da Secretaria competente, sugerindo implantação de programa destinado ao transporte de pessoa com deficiência, que atenda no mínimo às necessidades de transporte para tratamento de saúde, reabilitação, terapia e afins.

-Para que se estude a possibilidade de buscar parceria com a iniciativa privada e, em especial, com o próprio empreendedor do loteamento, no sentido de obtenção de recursos para que todo o bairro Paraíso obtenha essa tão sonhada e necessária contribuição de melhoria.

Câmara da Estância Turística de Avaré REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE MAIO DE 2013

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

Voto de profundo pesar pelo falecimento

CARLOS DO CARMO SOARES

PAULO JOSÉ MARTINS

MARIA DE LOURDES SILVA

FERNANDO ALVES PEREIRA

DOLORES DE OLIVEIRA

Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se houve um diálogo preliminar com os comerciantes da área central do nosso município, a respeito da escolha do dia para a realização da Feira da Lua na Concha Acústica que ocorre semanalmente as Sextas – Feira.

-Para que através da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência encaminhe para esta Edilidade no prazo regimental, cópia dos laudos de vistorias realizados em estabelecimentos públicos e privados, com relação a acessibilidade, conforme informações do Departamento de Obras e Fiscalização da Prefeitura.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe um projeto elaborado para execução de desassoreamento, limpeza de leito, capinação de margens e reparos nas tubulações de esgoto com vazamentos em córregos que atravessam nosso município.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis como está o andamento da licitação para aquisição de óleo lubrificante para os veículos da frota municipal, motores de Diesel, Álcool e Gasolina.

-Para que através do Setor de Licitações encaminhe para esta Edilidade no prazo regimental as seguintes informações referentes ao fornecedor Santec Fabricação e Comércio de Limpeza Ltda EPP, cópia de todos os termos contratuais celebrados com a empresa Santec Fabricação e comércio Produtos Limpeza Ltda-EPP, os preços unitários praticados e as respectivas marcas dos produtos adquiridos bem como para que através do departamento de contabilidade encaminhe o relatório razão do credor, bem como cópias das respectivas notas fiscais, empenhos e ordens de pagamento, realizados para o fornecedor no exercício de 2013.

Marcelo José Ortega-Presidente

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe à essa Casa Legislativa sobre a qualidade da massa asfáltica na extensão da rua Carmem Dias Farias e se o serviço prestado tem garantia, visto que há menos de um mês foram feitos reparos e os mesmos problemas se repetem.

-Para que seja oficiada à Secretária Municipal da Educação que informe à essa Casa Legislativa, se na rede municipal de educação está sendo aplicado o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira na grade curricular e de acordo com a Lei Federal sob nº 10.639/2003.

-Para que seja oficiado à Sabesp para que informe à essa Casa Legislativa, quais as providências foram tomadas para solucionar o problema de vazamento de esgoto no córrego do Jardim São Paulo, próximo a rua Rio Grande do Norte, conforme matéria publicada no Jornal A Comarca.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que estude a colocação de alambrado na área em que funcionará a usina de reciclagem de resíduos da construção civil, próximo ao aeroporto, aonde é feito o descarte do entulho.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, para que informe à essa Casa Legislativa quando o aparelho oftalmológico do Posto da rua Acre voltará a funcionar.

-Para que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, para que informe à essa Casa Legislativa se existe interesse da Prefeitura em firmar parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré para a gestão do Pronto Socorro Municipal. Caso a resposta seja negativa, qual seria a objeção?

-Para que seja oficiado ao Senhor Arnaldo Gallo, provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para que informe à essa Casa Legislativa se existe interesse da Santa Casa em firmar parceria com a Prefeitura para gestão do Pronto Socorro Municipal. Caso a resposta seja negativa, qual seria a objeção?

Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que informe as razões pelas quais, o Município de Avaré não está incluído na relação de 2439 municípios brasileiros, de 26 Estados, que receberão um total de R\$2,4 milhões para qualificar o atendimento de gestantes.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação para verificar a possibilidade de inscrever o município no programa MAIS CULTURA NAS ESCOLAS, parceria com o Ministério da Educação e da Cultura.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, que solicite ao Conselho Municipal de Trânsito Avaliar a possibilidade de implantação de semáforo na esquina da Rua Piauí com a Avenida Major Rangel, atendendo solicitação de contribuinte.

Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja informado se há possibilidade do veículo UTI, hoje sem condições de trafegar por rodovias, ser recuperada e utilizada dentro do município, como veículo comum, sendo seus equipamentos retirados e utilizados em outros departamentos.

-Para que seja oficiada a CPFL, sobre a necessidade de reposição de lâmpadas na Av. Misael Eufrásio Leal, no percurso da Av. Gilberto Filgueiras até o Lago.

-Para que seja oficiado o Sr. Paulo Roberto Martins, Prefeito Municipal de Manduri, com votos de parabenizações, pela realização do Evento Regional com o Ministro da Saúde Alexandre Padilha, no dia 25 deste, que reuniu Prefeitos, Vereadores e representantes da comunidade para debater assuntos de interesse de toda a região.

Antônio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado a CPFL, para que a mesma possa realizar vistoria nos postes de iluminação pública dos bairros Jd. Tropical e Paraíso com objetivo de trocar as lâmpadas que se encontram queimadas ou com defeito.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, nos informe quando será entregue o uniforme dos coletores de lixo.

-Para que seja oficiado ao CORREIO, que informe a esta Casa de Leis se todas as ruas do Bairro Di Fiori, já tem CEP cadastrado; se negativo coloquem CEP nestas ruas; se positivo que esclareçam o motivo de porque as correspondências não estão sendo entregues.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, esclareça se esta delimitada no Bairro Di Fiori alguma área verde. Se positivo, requeira que nessa área aconteça uma urbanização, para melhor aproveitamento dos moradores do referido bairro.

-Para que seja oficiado à concessionária Autoparque, para que nos esclareça o seguinte fato; a máquina diz que o valor de R\$ 0,38 centavos para 15 Min, só que a mesma recebe somente o valor mínimo de R\$ 0,75 centavos. Diante de tal situação, municípios têm reclamado, pois nem sempre vão ficar a meia hora, mais são obrigados a pagar, pois caso não paguem os R\$ 0,75 centavos serão multados.

-Para que através da secretária competente, nos informe se já foram realizados estudos para instalação de 2 lombadas na Av. Emílio Figueiredo no Bairro Tropical, conforme solicitado na Indicação nº 325/2013.

Benedito Braz Ferreira

-Para que através da Secretaria Municipal de Educação envie a

esta Casa de Leis, cópia dos currículos escolares dos servidores efetivados por concurso público que assumiram seus cargos nos últimos 12 meses.

-Para que através do setor competente verifique a possibilidade de realizar no 2º. Semestre do corrente ano atividade denominada ENCONTRO MUNICIPAL DE JOVENS E ADOLESCENTES nas escolas da rede pública de ensino.

-Para que através do setor competente envie a esta Casa de Leis, relatório da quantidade de impressão do semanário oficial e a localidade de sua distribuição.

Carlos Alberto Estati

-Para que através do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se a sua secretaria ainda possui em seus ativos, veículo para ser utilizado na Patrulha Agrícola do nosso município.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe estudos visando a implantação de mão única de direção na Rua Pernambuco, no trecho compreendido entre as Ruas Paraíba e Travessa Victor Chiarelli, local que vem oferecendo diariamente grandes riscos de acidentes.

-Para que seja oficiado ao CETESB, para que proceda fiscalização junto à SABESP quanto ao derrame constante e quase que diário de esgoto no recinto do Horto Florestal de Avaré, informando posteriormente a esta Casa de Leis os resultados obtidos quanto à sua fiscalização.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, forneça a esta Casa de Leis a seguintes informações:

1- Qual o real motivo para que durante os primeiros cinco meses da atual administração, não se ter promovido o evento "Prefeitura no Bairro" evento esse que promove a integração com a população avareense;

2- Se existe por parte da Prefeitura Municipal intenção de suprimir tal Evento tendo como substituto a Feira da Lua?

Denilson Rocha Zioldo

-Para que através da Secretaria responsável, que nos informe se existe algum regulamento disciplinando o transporte escolar. Caso afirmativo favor enviá-los a esta Casa de Leis para aprimorá-lo se necessário.

-Para que através da Secretaria responsável, nos informe quais médicos são funcionários concursados da Prefeitura Municipal e em quais Postos de Saúde cada um deles estão trabalhando e quais os horários que eles atendem respectivamente.

-Para que através da Secretaria responsável, que nos informe quantos profissionais da Área de Odontologia, são funcionários da Prefeitura Municipal, onde estão trabalhando e os horários de atendimento.

-Para que através da Secretaria responsável, informe os valores recebidos do Ministério da Saúde para os ESFs, especificando os valores para cada função exercida e quantos ESFs estão em atividades.

-Para que através da Secretaria responsável, nos informe se existe algum projeto que incentive o sistema tanque-rede para a produção de peixes na represa de Avaré. Caso negativo, estude a possibilidade junto ao órgão competente o fornecimento deste sistema.

-Para que através da Secretaria responsável, considerando que a máquina moto niveladora ainda não voltou a funcionar, e já está com o óleo vencido, nos informe:

1) Já foi pago o valor de R\$70.000,00 pelo conserto?

2) Foram feitos testes para averiguar se a máquina estava funcionando?

3) A empresa prestadora do serviço está dando a devida assistência?

-Para que seja oficiado ao Senhor Osvaldo Bouças Mendes, convite à comparecer a esta Casa de Leis, para esclarecer supostas dúvidas sobre a Caixa de Previdência do Município.

-Para que seja oficiado ao Senhor Clayton Falanghe Macário, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, "VOTOS DE PARABENIZAÇÃO" pelo brilhante trabalho desenvolvido através da 5ª ETAPA DA COPA SÃO PAULO DE CICLISMO AVARÉ 2013.

-Para que seja oficiado ao Secretário de Planejamento e Transportes, Senhor João José Dalcim, "VOTOS DE PARABENIZAÇÃO", pela brilhante atuação frente a Secretaria, quanto as mudanças no sentido das vias públicas, para melhor fluxo dos veículos.

-Para que através da Secretaria responsável, que estude a possibilidade de ampliar o tamanho das letras e números dos relatórios de orçamentos publicados no Semanário Oficial, visto que são dados importantes, como Prestação de Contas, e muitas pessoas não conseguem ler, devido ao tamanho em que se encontram publicados.

-Para que seja oficiado ao Deputado Estadual Senhor Rodrigo Moraes, "VOTOS DE AGRADECIMENTOS", pelo empenho junto ao Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, Dr. Saulo de Abreu, com relação ao pedido do Prefeito Municipal Dr. Paulo Dias Novaes Filho, para a duplicação da Rodovia SP 255 em Avaré.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que seja oficiado à Comissão Municipal de Trânsito a fim de que estude a possibilidade de tornar a Rua Romeu Bretas em mão única em toda a sua extensão, no sentido bairro x centro, uma reivindicação de grande parte de moradores e motoristas que reclamam do trânsito de mão dupla. Ou até mesmo a possibilidade

de colocar placa de proibido estacionar em um dos lados da rua.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NAZARETH NOVAES DE ANDRADE, professora e compositora, ocorrido em São Paulo do corrente.

Júlio César Theodoro

-Para que seja entregue a essa Casa de Leis, um cronograma para implantação do SIL – Sistema Integrado de Licenciamento, sendo que já é participante desse programa.

-Para que seja oficiado o Ministério Público, que seja enviado a esta Casa de Leis, um relatório do andamento da "Justiça Terapêutica", em relação aos infratores avareenses.

-Para que implemente e regulamente o PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 25/2010 (Estabelece normas gerais para tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e adota outras providências) nos principais pontos dessa Lei:

a) Agente de Desenvolvimento Municipal;

b) Acesso a Compras Públicas com a participação no mínimo de 25%;

c) Do desenvolvimento da Sala do Empreendedor;

d) Do Fundo Municipal da Inovação - FMIT-MPE;

e) Dos Incentivos Fiscais;

f) Da Agricultura Familiar;

g) Da Educação Empreendedora;

h) Da Responsabilidade Social;

Roberto Araujo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERARDUS JOHANNES SCHREURS.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL DIAS GONÇALVES.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REINALDO ROQUE PORCINO.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DA SILVA.

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL BARNABÉ DA COSTA.

-Para que seja oficiado ao SAMU – Base de Avaré, solicitando-lhes cópias da escala ou do "Livro – Ponto" ou de qualquer outro documento que substitua o mesmo e suas eventuais alterações, referente ao mês de maio do corrente ano, relativo aos plantões médicos.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que informe à esta Casa de Leis quais providências foram tomadas para solucionar o problema de vazamento de esgoto que está ocorrendo no córrego do Bairro: "Jardim São Paulo", próximo à rua Rio Grande do Norte.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, perguntando-lhe se essa nova aquisição de 500 toneladas de massa asfáltica e 1.250 litros de emulsão asfáltica relativos ao pregão presencial nº 055/13 – Processo nº 144/13, homologado em 10/05/2013 serão utilizados e devidamente aplicados após a limpeza e o recorte ao entorno dos buracos, proporcionando mais durabilidade do serviço executado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Licitações do município encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do procedimento licitatório para contratação de médicos que prestam serviços no SAMU – Base de Avaré.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa de Leis cópias da escala ou do "Livro – Ponto" ou de quaisquer outros documentos que substituam os mesmos e suas eventuais alterações, referente ao mês de maio do corrente ano, relativo aos plantões médicos.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que sejam oficiados VOTOS DE PARABENIZAÇÕES à ACADÊMIA SEME AVARÉ DE KARATÊ, que esteve presente no dia 19 de maio, da Copa Guarujá de Karatê Interestilos. Com mais de 50 cidades participantes e cerca de 500 atletas de todo estado de São Paulo. O professor Clodoaldo da Silva, levou seus atletas onde conquistou 23 medalhas.

-Para que sejam oficiados VOTOS DE PARABENIZAÇÕES à nova Diretoria da Associação Avareense de Judô, que no dia 21 de maio, na Câmara de Vereadores de Avaré, foi realizada a Assembléia para eleição da nova Diretoria da Associação Avareense de Judô, tendo como Presidente Fernando Estevam Sanchez, Vice Arivaldo Maciel, Secretário Marcelo Costa Camargo, Tesoureira Marcia R. da C. Sanchez, Conselheiros Vinicius F. Cavalcanti, Bianca T. Porto e Lauro E. Sanchez.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal que esclareça se existe algum estudo para melhoria e recuperação das calçadas em nossa cidade.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que, ao firmar compromisso com o liquidante do Banco Cruzeiro do Sul, para parcelamento da dívida existente, contraída na gestão passada, faça constar cláusula no sentido de que a partir do início do pagamento sejam excluídos do cadastro de inadimplentes todos os funcionários porventura negativados.

-Para que seja oficiado ao Banco do Brasil S/A, através de seu

gerente local, para que esclareça que ainda existe o programa de "Plano Comunitário de Melhoramento", antes existente no Banco Nossa Caixa Nosso Banco, que possibilitava o contrato do contribuinte diretamente com empresas, objetivando o calçamento de ruas.

-Para que seja oficiado ao Juiz de Direito Diretor do Forum local, para que nos esclareça sobre a possibilidade de doação do Fundo Social de Solidariedade, para distribuição dentre as entidades assistenciais do município, de materiais apreendidos em delitos, que sejam servíveis para utilização de pessoas carentes.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que, através do setor competente proceda a instalação de 03 tambores de lixo, na Praça Almirante Tamandaré, Vila Martins II, para auxílio de conservação da limpeza, facilitando aos moradores para colaboração de uma cidade sempre limpa.

Marcelo José Ortega-Vice-presidente

-Para que através do setor competente, possibilite a elaboração e distribuição de uma cartilha com informações turísticas e comerciais, no Posto de Informações ao Turista, com endereços e opções de estabelecimentos comerciais e ilustrações, a fim de facilitar o acesso dos turistas ao comércio avareense.

-Para que, através do setor competente, providencie a colocação de placas orientando e alertando os moradores próximos da Rua Ioiô de Freitas, em frente aos números 310 e 322, a não depositarem lixo nas calçadas.

-Para que através do setor competente providencie a colocação de um mural informativo para fixação de mensagens de utilidade pública e de prestação dos serviços públicos, cujo objetivo será de orientar os usuários do terminal urbano rodoviário. Destacamos que milhares de pessoas frequentam o referido terminal todos os dias.

-Para que, através do setor competente proceda a revitalização da Praça Virginia Terezin de Agostini do Conjunto Brasil Novo, além da instalação de aparelhos de ginástica, intercedendo assim, sua destinação de trazer lazer aos cidadãos deste bairro.

Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que o Prefeito Municipal, estude através do Setor competente, a possibilidade de retirada dos sacos de lixo com galhos e podas de árvores localizados na Rua Arnold Banwart próximo a esquina da Avenida Gilberto Filgueiras, Jardim América, há cerca de mais de 25 dias aguardando retirada.

-Para que, o Prefeito Municipal, através do Setor competente estude, a possibilidade de realizar operação tapa buracos asfáltico, na Rua Goiás, a partir da esquina com a Rua Amazonas.

-Para que o Prefeito Municipal, estude, através do setor competente, de realizar OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ARMINDA GIRALDI BERTOLACINI atendendo a solicitação de moradores.

-Para que o Prefeito Municipal, estude, através do setor competente, para PERMITIR O TRAFEGO DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES no horário das 17h às 18h de sexta-feira no trecho da Rua Pernambuco com a Rua Minas Gerais e rua Bahia para facilitar o embarque de alunos.

-Para que o Prefeito Municipal, estude, através do setor competente, a possibilidade de implantação de um ÔNIBUS-BIBLIOTECA a exemplo do que existe em São Paulo capital.

Francisco Barreto de Monte Neto- 2º Secretário

-Para que Prefeito Municipal, através do setor competente, verifique a possibilidade de cobrar a confecção de calçada ao longo da Av. Getulio Vargas, nas proximidades da Escola Suleide Maria do Amaral, bem como verificar a possibilidade de a guarda municipal orientar a saída dos alunos.

-Para que o Prefeito Municipal através do setor competente, verifique a possibilidade de efetuar reparos no telhado da Creche Maria Porto, bem como reforma de sanitários e lavatórios, melhoria no sistema de ventilação da cozinha que é insuficiente, poda de árvores cujos galhos se estendem sobre o telhado, causando umidade nas paredes internas, bem como promover reforma no parquinho e pintura da escola.

Antônio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, providencie a limpeza e os cuidados da obra destinada a recreação, no bairro Plimec situada a Rua Álvaro Filgueira. Uma vez que, esta obra encontra-se em total abandono e tem sido usada para outros fins.

-Para que através do setor competente, programe uma limpeza geral no Bairro Plimec, uma vez que, o arredor do bairro encontra-se tomado de entulhos, e estão acumulando águas aumentando o risco de proliferação do mosquito da dengue.

Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande efetuar operação "tapa-buracos" ao longo de toda a Rua São Simão Sirineu – Jardim Vera Cruz.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar limpeza em toda a extensão da Estrada que liga o bairro Plimec ao Bairro Vila Jardim, onde pode-se encontrar todo o tipo de lixo doméstico, como também descartes de sofás e outros materiais.

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar operação "tapa-buracos" na Rua Francisco Cruz (Bairro Ipiranga) no trecho que dá acesso ao bairro Recanto dos Bem-Te-Vis.

-Para que o Prefeito Municipal, faça uma visita ao nosso Pronto Socorro Municipal objetivando ouvir dos funcionários daquele Pronto Socorro, reivindicações quanto às estruturas físicas daquele local M

Denilson Rocha Zioldo

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar equipamentos de ginástica e parque infantil na Praça Pú-blio Pimentel, localizada na Avenida Santos Dumont em frente ao Ginásio Poliesportivo Tico do Manolo no bairro Brabância, visto que no referido bairro residem muitos idosos e crianças, para que os mesmos possam desfrutar de momentos agradáveis de lazer.

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade, ou lombadas, e placas de sinalização de velocidade máxima permitida, em toda a extensão do Condomínio Veneza.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantação de um semáforo na confluência das Avenidas Dr. Paulo Novaes e Gilberto Filgueiras.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente providencie os reparos necessários no cruzamento das ruas Rio de Janeiro com Ceará, onde se encontra uma valeta muito funda.

-Para que Através do setor competente providencie os reparos necessários na pista de rolamento do cruzamento das ruas Romeu Bretas com Mario Gomes Timóteo.

Júlio César Theodoro

-Para que cadastre o município e alguns servidores de Avaré, na Controladoria-Geral da União, curso de "Prevenção da Corrupção",

para fortalecimento da gestão pública.

-Para que estude as possibilidades da execução da Lei Municipal nº 294 de 25 de junho de 2002 – FEITOURO. Uma feira avareense de touros para comércio e atração de negócios e turismo.

Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua Naufal Ignatios confluência com a Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves – no Bairro: "Avaré I".

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" na Rua Naufal Ignatios confluência com a Rua José Fusco - no Bairro: "Avaré I".

-Para que através do Departamento competente providencie a retirada de entulhos depositados irregularmente em área verde, localizada atrás da Escola "Celso Ferreira da Silva", com acesso pela Rua Manoel dos Santos Callado – Bairro: "Avaré I".

-Para que através do Departamento competente providencie a retirada de entulhos depositados irregularmente em área verde, localizada atrás da Escola "Celso Ferreira da Silva", com acesso pela Rua José Fusco – Bairro: "Avaré I".

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que através da Secretaria, seja colocado um vigia, em todos os banheiros públicos, especialmente no período noturno e finais de semana.

-Para que através da Secretaria competente, realizar estudos, a fim de elaborar projeto para mapeamento demográfico e de detecção de oportunidade de mercado para a terceira idade, focado para o envelhecimento populacional.

SEMANA DJANIRA

17 A 21 DE JUNHO DE 2013

LOCAL: CAIC

HORÁRIOS: DAS 8H00 ÀS 17H00

VISITAS MONITORADAS
19H30MIN. – PALESTRAS E PREMIAÇÕES

PROGRAMAÇÃO

17/06 – PALESTRA DA ARTISTA PLÁSTICA MARIA DIVA TARDIVO

18/06 – PREMIAÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

19/06 – VISITA MONITORADA

20/06 – APRESENTAÇÃO DOCUMENTÁRIO "MEMORIAL DJANIRA" E PALESTRA DE GESIEL JÚNIOR

21/06 – EXPOSIÇÃO DOS ARTISTAS INSCRITOS NO MAPA CULTURAL PAULISTA










Cultura

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Avaré



VENHA
PARTICIPAR!

EDUCAÇÃO

Começa no Horto Florestal Projeto Navega SP

Abertura está marcada para a manhã deste sábado, 8 de junho

Está marcada para as 9 horas deste sábado, 08, a cerimônia de abertura da edição 2013 do projeto Navega SP. De iniciativa da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Turismo, o projeto abrange esportes náuticos, como vela e canoagem, para inserir socialmente estudantes da Rede Pública de Ensino com idades entre 10 e 15 anos. Neste ano, as ações, que são realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, acontecerão no lago ornamental do Horto Florestal.

As atividades serão iniciadas com a participação de alunos de outros núcleos do Navega SP, como os das cidades de Taguaí e Barra Bonita. Durante a semana, aliás, alguns dos alunos já inscritos e com participações anterio-

res no projeto praticaram nas águas do parque avareense.

“Além de facilitar a vida dos alunos, que não precisarão se deslocar até a Represa de Jurumirim, os visitantes do Horto Florestal vão ganhar com a realização ocorrendo naquele local, pois as velas deixarão o ambiente mais ativo e bonito”, destacaram os organizadores do certame.

Anteriormente, o Estado cedeu, ao núcleo de Avaré, sete caiaques, sete barcos a velas e um barco a motor de apoio, além de coletes salva-vidas e uniformes aos participantes e o pagamento dos instrutores do projeto. Em contrapartida, a Prefeitura será responsável pelo reforço alimentar aos alunos.



Tudo pronto para a nova fase do Navega SP.

SEGURANÇA

Prefeitura entrega certificados da Guarda Civil Municipal

Integrantes da GCM recebem certificados após pagamento de dívida deixada pela gestão anterior

Na última semana, a Prefeitura de Avaré entregou os certificados do Centro Avançado em Técnicas de Imobilização (CATI-SUL) para 18 integrantes da Guarda Civil Municipal. Com os diplomas, os servidores poderão registrar suas atividades junto aos órgãos competentes.

Com a medida, resolve-se problema gerado desde junho de 2012 e agravado pelo não pagamento do curso oferecido aos guardas municipais, por parte da gestão anterior, o que impedia a entrega dos certificados.

Dezoito membros da corporação cursaram disciplinas aplicadas pelo

CATI-SUL, com ênfase no conhecimento de noções de Primeiros Socorros, Legislação da Criança e do Menor, além de táticas de Defesa Pessoal. No entanto, como os valores do curso não haviam sido pagos pelo governo anterior, a empresa responsável reteve a expedição dos certificados de conclusão.

Com a quitação e entrega dos certificados, a Prefeitura de Avaré favorece o registro e regularização junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), órgãos que apóiam a atual gestão na manutenção da GCM.

SAÚDE

Postos realizam, hoje, vacinação contra Paralisia Infantil

A imunização é destinada a crianças entre seis meses e aproximadamente 5 anos

Durante toda manhã e tarde deste sábado (dia 08/06), os postos de Saúde da Prefeitura de Avaré estarão realizando a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Devem ser vacinadas todas as crianças de seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade. As doses são gratuitas.

Conforme detalhes repassados pela Secretaria Municipal de Saúde, as unidades começam a atender às 8 horas e manterão expediente até as 17 horas. Será necessária apresentação da caderneta de vacinação das crianças. Grande parte do fluxo é aguar-

dada no Centro de Saúde I, localizado na Rua Acre, mas a demanda também será auxiliada nos PAS dos bairros Bonsucesso, Brabância, Jardim Brasil, Bairro Alto, Vera Cruz, Ipiranga.

Também os ESFs dos bairros Brabância, Duílio Gambini, Paineiras, Jardim Tropical e Plimec, assim como as escolas Cota Leonel, Salim Curiatti, Matilde Vieira, Maria Nazareth Pimentel, Benê Andrade e Elizabeth de Freitas, sediarão postos de imunização. No centro da cidade, as vacinas serão aplicadas por atendentes na Concha Acústica e no CAISMA.

TRANSPORTE

Reformado, Terminal Urbano volta a funcionar

Espaço recebeu pintura nova, iluminação sustentável, rampas de acesso a cadeirantes, sinalização e lixeiras.

A partir deste sábado (dia 08/06), o Terminal de Ônibus Urbano volta a operar, após passar por reforma para proporcionar mais conforto e segurança aos usuários. A revitalização desse espaço foi possível graças a um acordo entre a Prefeitura e a Rápido Campinas, concessionária de transporte coletivo urbano.

Após 26 dias, o Terminal Urbano ganhou pintura nova, sistema de iluminação sustentável, rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais, placas de sinalização e lixeiras coloridas para coleta

seletiva.

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, além de ser ecologicamente correta, a iluminação sustentável oferece mais segurança aos usuários.

As obras incluíram ainda a colocação de vidros nas laterais e troca de telhas. Até o fim deste mês será concluída a construção de quatro banheiros, sendo dois deles (feminino e masculino) adaptados para pessoas com necessidades especiais, de acordo com a NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



ADMINISTRAÇÃO

Servidores escolhem adoção do Vale Alimentação

Escolha é decidida por meio de enquete encerrada no último dia 31

A Secretaria Municipal de Administração informa que os servidores públicos escolheram, por meio de enquete, a adoção de vales alimentação para substituir a entrega da cesta básica. A votação foi encerrada no último dia 31 de maio.

A primeira enquete aconteceu entre os dias 20 e 26 de abril, mas o número de votos computados foi inferior à metade do funcionalismo municipal e, por isso, houve a prorrogação da votação.

Já na segunda etapa, como alternativa para coleta mais abrangente de opiniões, providenciaram

a colocação de urnas em vários setores da Prefeitura. Desta vez, houve o registro de votos de 1.552 servidores.

Especificamente, o placar final apontou que 398 servidores, equivalente a 26% dos votantes, optaram pela continuação da entrega mensal de cesta básica; por sua vez, 1.137 funcionários (74% do total) manifestaram preferência pelo vale alimentação.

Dos votos captados, apenas 17 votos foram anulados. O quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é composto hoje de 2.780 servidores.

PLANEJAMENTO

Conferência das Cidades define propostas para Brasília

Escolhidos os representantes de Avaré para as próximas etapas do evento

“Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já” foi o tema principal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Avaré, que envolveu vários segmentos da sociedade. A abertura oficial do evento aconteceu na Câmara Municipal, no dia 23 de maio, e os debates e o encerramento, na AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, nos dias 24 e 25.

O Ministério das Cidades, responsável pela Conferência, estabeleceu quatro eixos temáticos: participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU), instrumentos e políticas de Integração Intersetorial e Territorial e Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da união social da Propriedade.

Durante o primeiro dia do evento em Avaré, foram escolhidos os integrantes

da comissão local que participará das etapas estadual e nacional da Conferência das Cidades. São integrantes do grupo representantes dos poderes Executivo (João José Dalcim) e Legislativo (Francisco Barreto de Monte Neto), de Movimentos Sociais (Luiz de Moura e Sandra Ribeiro Rosa Antônio) e trabalhadores sindicalizados (Antônia de Ângelis). O espaço também é aberto a empresários interessados na questão urbana, mas como essa parcela não teve representatividade, não contará com representantes nos próximos eventos. Também foram selecionados os suplentes dos cargos.

Na sequência, durante dois dias, aconteceram os debates sobre os quatro temas definidos pelo Ministério das Cidades. Além disso, foram definidas as propostas a serem levadas para as próximas etapas da Conferência, marcadas, respectivamente, para os próximos meses de setembro e novembro, em São Paulo e em Brasília.

Avaré recebe Circuito Sesc de Artes

Apresentações gratuitas acontecerão dia 14 no Largo São João



Com o intuito de democratizar o acesso aos bens culturais e promover a circulação de trabalhos artísticos em diferentes linguagens, o Circuito Sesc de Artes trará para a Estância Turística de Avaré, com o apoio da prefeitura, apresentações gratuitas de circo, teatro, música e sessão de cinema na sexta-feira, 14 de junho, das 17h30 às 21h30.

O evento será realizado no Largo São João. O projeto itinerante, ocorre em 102 municípios paulistas, entre os dias 7 e 23 de junho, teve sua abertura oficial no último dia 14 de maio, na unidade do Sesc Belenzinho, em São Paulo.

O lançamento contou com a presença de representantes das cidades participantes, como funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo de Praia Grande (Sector). O evento de abertura teve apresentações da cantora Céu e da companhia circense Duo Morales e contou também com a presença do diretor regional do Sesc São Paulo, Danilo Santos de Miranda.

No total, as apresentações serão divididas em 12 roteiros e contarão com a participação de mais de 340 artistas de diversas cidades do país e da América Latina.

Avaré faz parte do Roteiro 12, que conta com performances simultâneas como show de Lucas Santana e Bixiga 70, e da banda paulistana "Eureka on the Street"; intervenção coletiva do grupo Várzea Ilustrada; ação circense de Cia. LaMala em "Fábrica de Brinquedos"; apresentação teatral "O Lançador de Foguetes" com o grupo gaúcho Teatro de Pernas Pro Ar; e espetáculo de dança "Metáfora do Confronto"

pela Cia. Gente, de São Paulo.

CULTURA DEMOCRATIZADA - Para Danilo Santos de Miranda o Circuito Sesc de Artes é uma iniciativa que contribui para difusão e democratização da cultura no Estado. "É devido ao sucesso dos anos anteriores em 2013 o circuito alcançará mais cidades, com mais roteiros de programação". O diretor regional afirmou ainda que todas as atividades ocorrerão em espaços públicos. "Assim levamos a arte à população, proporcionando a todos o contato com as diferentes vertentes da produção artística", afirmou.

Segundo a chefe da Seção de Ação Cultural da Sector, Lourdes Marzoleck, a cultura de Avaré será enriquecida com projetos como o Circuito Sesc de Artes. "Pessoas que não têm costume de ir a apresentações artísticas terão a possibilidade de assistir e participar de tudo gratuitamente. E poder fazer parte de um dos roteiros de um projeto tão importante é um presente para a Cidade", afirmou.

Para outras informações sobre a programação do Circuito Sesc de Artes 2013 acesse o site www.sescsp.org.br/circuito.

